



ÓRGÃO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITO | Wladimir Garotinho / VICE - PREFEITO | Frederico Paes

Gabinete do Prefeito

Lei nº 9.671, de 04 de setembro de 2025.

Cria o Programa de Ecoturismo e Atividades de Aventura no Município de Campos dos Goytacazes e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES  
DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

CAPÍTULO I

Do Programa de Ecoturismo e Atividades de Aventura Disposições Preliminares

Art. 1º. Fica autorizada a criação do Programa de Ecoturismo e Atividades de Aventura no âmbito do Município de Campos dos Goytacazes.

§1º Entende-se por ecoturismo o segmento da atividade turística que utiliza, de forma sustentável, o patrimônio natural e cultural, incentiva sua conservação e busca a formação de uma consciência de preservação, promovendo o bem-estar dos municípios.

§2º Entende-se por atividades de aventura, toda atividade relacionada a natureza e ao ecoturismo que possuam caráter recreativo e envolvam riscos avaliados, controlados e previamente assumidos.

Art. 2º. O ecoturismo e as atividades de aventura serão estimulados pelo poder público, em observância à Lei Federal nº 11.771/2008 como atividade econômica compatível com a manutenção da qualidade ambiental, fator de educação ambiental, valorização da cultura tradicional, história e patrimônio arquitetônico, bem como promoção da qualidade de vida da população, mediante geração de oportunidades econômicas, devendo sempre ser praticado com segurança para os usuários e para o meio ambiente.

Art. 3º. A exploração de trilhas, passeios, atividades de ecoturismo e de aventura no município de Campos dos Goytacazes se dará em localidades declaradas áreas de especial interesse turístico e serão regidas por esta Lei, observando-se:

I- Os trechos e classificações de riscos e de dificuldade;

II- Necessidade ou não de acompanhamento por guia turístico, condutores ou por monitores ambientais habilitados, previamente cadastrados no município;

III- As atividades permitidas, considerando as condições dos trechos, dos caminhos, das trilhas, das travessias, a serem utilizadas, de forma conjunta ou exclusiva, por pedestres, ciclistas, semoventes, veículos automotores ou outros meios;

IV- As diretrizes e limitações de uso dos espaços, considerando, no mínimo, os requisitos para a proteção natural, histórica, científica, o nível de preservação, os controles de qualidade de indivíduos, de ruídos e de aparelhos eletrônicos, os critérios de conservação e de limpeza dos espaços.

§1º Os usuários que transitarem pelos trechos, caminhos, trilhas, travessias e escaladas de que trata esta lei, deverão zelar pela conservação dos ecossistemas locais, mediante a adoção de práticas de mínimo impacto, bem como não ultrapassar os limites estabelecidos pelos proprietários privados ou pelo órgão ambiental competente, conforme o caso.

§2º Fica proibida qualquer prática que descaracterize ou coloque em ameaça os atributos ambientais dos espaços visitados, tais como descartar resíduos de quaisquer espécies, danificar a vegetação, animais, alterar a configuração do espaço, corpo d'água, terrenos, introduzir animais ou vegetações exóticas, fazer se acompanhar de animais, salvo cães guia, e coletar materiais arqueológicos, da fauna, da flora ou biológicos.

Parágrafo único: A utilização das áreas declaradas como de especial interesse turístico deverá respeitar o estabelecido nesta Lei bem como as normas vigentes de Parques, quando nestas áreas.

Art. 4º. O município instituirá, de forma individualizada por atrativo turístico, o plano de manutenção das áreas de especial interesse turístico, observando-se no mínimo:

- a. a realização de inventário do atrativo turístico, contemplando os atributos históricos, culturais, científicos e de proteção natural;
- b. o sistema de gestão de segurança do atrativo turístico;
- c. as intervenções pretendidas no atrativo turístico, que deverão ser validadas, justificadas tecnicamente;
- d. e documentadas;
- e. as limitações de uso existentes para o ambiente visitado;
- f. os mecanismos de sinalização do atrativo.

Parágrafo único: Entende-se por atrativo turístico particular, para efeitos desta Lei a propriedade ou posse rural ou urbana, que abrigue locais de beleza cênica expressiva ou de interesse cultural ou histórico relevantes, tais como: cachoeiras, corredeiras, rios, cânions, floresta, montanhas, lagos, lagoas, paisagens exuberantes, sítios históricos, construções ou conjuntos arquitetônicos representativos da cultura regional ou local e demais áreas naturais ou culturais de interesse real ou potencial para visitação pública.

Art.5º. É livre a passagem, respeitados os limites legais, nas propriedades privadas situadas em localidades declaradas como áreas de especial interesse turístico, por caminhos, trilhas, travessias e escaladas que conduzam aos atrativos turísticos.

§1º O disposto neste artigo aplica-se aos caminhos, trilhas, travessias já existentes, tradicionalmente utilizados, bem como a aqueles que necessitar ser constituídos para possibilitar o acesso a sítios não explorados.

§2º A delimitação de passagem para novos caminhos, trilhas, travessias e escaladas necessária para o acesso a sítios ainda não explorados será realizada pelo município, assegurada a participação dos proprietários privados e de representantes das associações diretamente interessadas, de acordo com boas práticas que assegurem mínimo impacto ao meio ambiente.

Art. 6º - Para o cumprimento do disposto nesta Lei fica autorizada a Prefeitura a proceder, de forma direta ou terceirizada, a manutenção nos caminhos, trilhas e travessias existentes nas propriedades privadas situadas em localidades declaradas como áreas de especial interesse turístico.

Parágrafo único: A Prefeitura poderá, por meio de tarifa ou de preço público, repassar o custo das manutenções devidas aos proprietários dos imóveis onde se realizar os serviços ou às associações interessadas solicitantes dos serviços.

CAPÍTULO II

Da exploração das áreas de especial interesse turístico da Secretaria de Turismo

Art. 7º. A Secretaria Municipal de Turismo – SEMTUR terá a responsabilidade de cadastrar as empresas exploradoras de ecoturismo e de atividades de aventura, sendo de seu encargo a administração do programa de Ecoturismo e Atividades de Aventura no Município de Campos dos Goytacazes, conforme o tipo de atividade passível de exploração em cada área declarada de especial interesse turístico.

Art. 8º. A visitação às trilhas, passeios e a promoção de atividades de aventura em todo o Município de Campos dos Goytacazes, deverão sempre respeitar os limites naturais, culturais e os critérios de adequada conservação dos espaços, observando em especial:

I - A visitação deverá respeitar as diretrizes de uso público destes espaços, estabelecidos pela Prefeitura de Campos dos Goytacazes mediante decreto municipal, e conjuntamente com outros órgãos quando em unidade de conservação.

II - A visitação em grupos às trilhas, passeios e a realização de atividades de aventura nas áreas autorizadas, deverão ser previamente agendadas mediante pedido formal, quando exigida. O pedido será dirigido à SEMTUR – Secretaria Municipal de Turismo, que expedirá a autorização e se encarregará da tramitação junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade, Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública e demais órgãos.

III - É expressamente proibida a entrada e o consumo de substâncias alcoólicas ou quaisquer outras psicoativas nos atrativos oficiais, podendo o infrator em caso de descumprimento das regras ser obrigado a se retirar do atrativo.

IV- Fica proibido nos atrativos oficiais o uso de aparelhos sonoros, aparelhos celulares quando utilizados como aparelhos musicais ou qualquer tipo de instrumento musical, salvo quando instituído no decreto do atrativo ou com autorização prévia da Prefeitura municipal de Campos dos Goytacazes, podendo o infrator em caso de descumprimento das regras ser obrigado a se retirar do atrativo.

Art. 9º. Poderá ser realizada a cobrança de taxas para realização de agendamentos de atividades e ingresso nos atrativos oficiais.

§1º Os valores a serem cobrados pelo agendamento e ingresso nos atrativos oficiais serão aqueles constantes no Decreto que instituir a área de Especial Interesse Turístico.

§2º As escolas públicas, projetos sociais, instituições sem fins lucrativos, estão isentos do recolhimento dos valores para visitação agendada, mediante apresentação de documentos que comprovem esta condição.

§3º Os valores provenientes do pagamento de taxas de agendamento de atividades e ingresso nos atrativos oficiais, bem como aqueles que resultem de multas aplicadas por descumprimento das disposições desta Lei, serão revertidos integralmente ao Fundo Municipal de Turismo – FUMTUR para uso exclusivo do Programa de Ecoturismo.

Art. 10 - As visitas previamente agendadas contarão com os serviços de apoio da Prefeitura, que ficará responsável por monitorar os horários previstos de chegada e mobilização de meios de busca e resgate em casos de atraso significativo.

Art. 11 - Caberá a SEMTUR – Secretaria Municipal de Turismo, receber e apurar as queixas dos usuários e condutores, encaminhando-as aos setores competentes.

§1º Em se tratando de denúncia contra ato de usuário ou sobre a exploração de atividades de ecoturismo por condutor não habilitado, a SEMTUR instaurará procedimento administrativo visando apurar o conteúdo das denúncias.

§2º Tendo sido configurada a prática de ato contrário a presente Lei, à legislação de proteção ao meio ambiente ou a qualquer outra norma correlata, a SEMTUR poderá aplicar multa administrativa, sem prejuízo de promover as medidas judiciais e/ou criminais cabíveis.

CAPÍTULO III

Das Áreas de Especial Interesse Turístico

Art. 12. As trilhas, passeios, atividades de aventura bem como as áreas denominadas de especial interesse turístico, serão instituídas individualmente por decreto municipal e deverão seguir suas respectivas normas técnicas (ABNT). As atividades de aventura deverão seguir as normativas transversais NBR ISO 21101 – Sistema de gestão de segurança, NBR 15285 – turismo de aventura – condutores- competência de pessoal e NBR ISO 21103 turismo de aventura informações para participantes, além das normativas pertinentes a cada atividade. Seguindo os critérios abaixo:

§1º - Ser submetido à apreciação do COMTUR e associação da classe, se assim estiverem constituídos.

§2º - Adotar os planos de uso e zoneamento ecológico disponíveis quando o atrativo estiver em Unidade de Conservação (UC), ou em áreas com alguma categoria de restrições ambientais.

§3º - Especificar se a trilha ou atrativo será autoguiada ou não;

§4º - Especificar sobre a obrigatoriedade do agendamento prévio;

§5º - Estabelecer o valor da cobrança por ingresso ou taxa; quando houver.

§6º - Fazer inventário do atrativo contemplando os atributos históricos, culturais, bióticos, abióticos e dominialidade.

§7º - Determinar como será o projeto de sinalização do atrativo;

§8º - Estabelecer o sistema de gestão de segurança do atrativo.

§9º - Obedecer às limitações de uso existentes para o ambiente visitado;

§10 - Levantar em consideração a capacidade de carga do atrativo onde se realiza a atividade;

§11 - Informar sobre as intervenções pretendidas no atrativo, que deverão ser validadas, justificadas tecnicamente e documentadas.

## CAPÍTULO IV

### Dos Condutores de Ecoturismo

Art. 13. É obrigatória a contratação de serviços de condutores locais de Ecoturismo, credenciados pela SEMTUR, para a realização das atividades de aventura e ecoturismo em todo o Município de Campos dos Goytacazes.

§1º - Por Condutores de Ecoturismo entende-se o profissional devidamente habilitado e cadastrado pelo Município para conduzir a realização de atividades de ecoturismo e de aventura, nos termos desta Lei.

§2º - Não será obrigatório a contratação de condutor para atividades em áreas declaradas como autoguiadas.

§3º - Guias de turismo, condutores e monitores, não credenciados no município, não poderão atuar, nos atrativos, mesmo que auto guiados sem a contratação de um condutor local credenciado.

Art. 14. O credenciamento e a expedição dos crachás de identificação dos condutores é atribuição da SEMTUR – Secretaria Municipal de Turismo.

Art. 15. Serão credenciados moradores do Município de Campos dos Goytacazes que possuam título eleitoral no Município, comprovação de residência por um mínimo de 2 anos e tenham concluído curso oferecido pela Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes.

§1º - Poderão ser credenciador, de forma provisória, municípios que já tenham sido habilitados mediante cursos que atendam aos critérios estabelecidos pela normativas técnicas ABNT NBR 15.285 e ABNT NBR ISO 21.103, até a abertura do próximo curso para guias e condutores, oferecido pela municipalidade.

§2º - A credencial terá validade de 2 anos contados a partir de sua expedição.

Art. 16. A Prefeitura Municipal poderá oferecer, com intervalo não superior a dois anos, curso de capacitação de novos condutores.

§1º Somente após a conclusão de curso de formação promovido pelo Município, nos termos desta Lei, o condutor credenciado de forma provisória terá seu registro modificado para o status permanente.

§2º Todos os condutores credenciados deverão participar de cursos de reciclagem obrigatória, fornecidos pelo Município, a cada dois anos, sob pena de não obter a renovação da credencial.

Art. 17. O condutor credenciado que pretende desenvolver atividades de aventura deverá apresentar as certificações pertinentes às atividades pretendidas e dispor de um Sistema de Gestão da Segurança (SGS) implementado em conformidade com a Norma Técnica da ABNT NBR ISSO 21101:2014.

Art. 18. A exploração de atividades de aventura, passeios e trilhas, por pessoa não credenciada no Município de Campos dos Goytacazes ou em desconformidade com os critérios estabelecidos na presente Lei, ensejará ao infrator a aplicação de multa, a ser estipulada e disciplinada por Decreto.

Art. 19. A Secretaria Municipal de Turismo - SEMTUR, após receber as queixas de usuários ou condutores, instaurará procedimento administrativo visando apurar o conteúdo das denúncias.

§1º Em caso de denúncia contra a conduta de Condutor de Ecoturismo, será instaurado Processo Administrativo Disciplinar, que poderá culminar em absolvição, advertência, multa, suspensão ou cassação da credencial, sem prejuízo das penalidades cíveis e penais cabíveis, preservado o direito de defesa e contraditório.

§2º Decreto Municipal regulamentará as condutas tipificadas como faltas administrativas, a penalidade a ser imposta em caso de seu cometimento e o procedimento disciplinar a ser aplicado.

§3º Em caso de cassação da credencial do condutor, o profissional ficará inabilitado para obtenção de nova credencial durante o período de 3 (três) anos.

## CAPÍTULO V

### Das responsabilidades

Art. 20. Fica proibida qualquer prática que descaracterize ou coloque em ameaça os atributos ambientais dos espaços visitados, tais como descartar resíduos de quaisquer espécies, danificar a vegetação, animais, alterar a configuração do espaço, corpo d'água, terrenos, introduzir animais ou vegetação exótica, fazer se acompanhar de animais, salvo cães guia, e coletar materiais arqueológicos, da fauna, da flora ou biológicos.

Art. 21. É de responsabilidade dos usuários e empresas de ecoturismo, o dano que decorra da utilização que fizerem das trilhas, passeios e atividades de aventura, tais como incêndios, desmatamento, danos ou furtos a infraestrutura de apoio à visitação, estruturas de sinalização e informação, elementos naturais ou construídos, ficando os mesmos sujeitos às penas previstas na legislação federal, estadual e municipal, e responsável pela restauração dos bens afetados.

Art. 22. Todo atrativo turístico particular que esteja operando ou venha a operar comercialmente no município, deverá obter licença de funcionamento junto à Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes e deverá atender aos critérios estabelecidos nesta lei.

Parágrafo único - Entende-se por atrativo turístico particular, para efeito desta lei, a propriedade ou posse, rural ou urbana, que abrigue locais de beleza cênica expressiva ou de interesse cultural ou histórico relevantes, tais como: cachoeiras, corredeiras, rios, cânions, floresta, montanhas, lagos, lagoas, paisagens exuberantes, sítios históricos, construções ou conjuntos arquitetônicos representativos da cultura regional ou local e demais áreas naturais ou culturais de interesse real ou potencial para visitação pública.

Art. 23. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 04 de setembro de 2025.

**Wladimir Garotinho**  
- Prefeito -

### VETO TOTAL DO AUTÓGRAFO DA LEI Nº 9.676, de 04 de setembro de 2025.

Venho, por meio desta, em conformidade com as prerrogativas constitucionais e legais, manifestar o meu **VETO TOTAL**, ao AUTÓGRAFO Lei 9.676, de 04 de setembro de 2025, que "Dispõe sobre a regulamentação e o funcionamento de câmaras de bronzamento artificial no Município de Campos dos Goytacazes".

Assim, com fundamento no art. 45 da Lei orgânica Municipal, comunico a Vossa Excelência a necessidade de **VETAR TOTALMENTE** o autógrafo da Lei 9.676, de 04 de setembro de 2025.

### Razões do Veto:

Cumprе ressaltar preliminarmente que O projeto de lei trata de matéria que já foi objeto de regulamentação federal pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), desde 2009, com a edição da Resolução da Diretoria Colegiada (RDC) nº 56/2009, encontra-se proibido em todo o território nacional o uso de câmaras e lâmpadas de bronzamento artificial com finalidade estética, por emissão de radiação ultravioleta (UV).

Portanto, a proibição editada pela Anvisa fundamentou-se em estudos científicos que demonstram o elevado risco de desenvolvimento de câncer de pele e outras doenças decorrentes da exposição artificial à radiação ultravioleta, a aprovação da presente lei municipal, ao regulamentar o funcionamento dessas câmaras, poderia induzir a população a acreditar que tal prática é segura e permitida, o que representaria grave ameaça à saúde pública.

Além disso A matéria tratada no Projeto de Lei, que versa sobre a regulamentação de câmaras de bronzamento artificial, abrange aspectos diretamente relacionados à proteção e defesa da saúde, conforme o Art. 24, inciso XII, da Constituição Federal, a competência para legislar sobre proteção e defesa da saúde é concorrente entre a União, os Estados e o Distrito Federal.

Aos Municípios, cabe legislar sobre assuntos de interesse local (Art. 30, inciso I) e suplementar a legislação federal e estadual no que couber (Art. 30, inciso II), sendo fundamental analisar se a presente proposição municipal não excede os limites da competência suplementar, invadindo a esfera de normas gerais ou específicas já estabelecidas por entes federativos superiores, ou se há uma lacuna que justifique a atuação municipal, com a ausência de tal análise prévia pode configurar vício de inconstitucionalidade formal por usurpação de competência.

Diante do exposto, e considerando os vícios formais e materiais apontados, que comprometem a legalidade e a constitucionalidade do Projeto, razão pela qual **fica vetado totalmente o autógrafo da Lei 9.676, de 04 de setembro de 2025**, pelas razões acima articuladas.

Campos dos Goytacazes (RJ), 24 de setembro de 2025.

**WLADIMIR GAROTINHO**  
- Prefeito -

### VETO TOTAL DO AUTÓGRAFO DA LEI MUNICIPAL Nº 9.670, de 04 de setembro de 2025

Venho, por meio desta, em conformidade com as prerrogativas constitucionais e legais, manifestar o meu **VETO TOTAL**, ao AUTÓGRAFO DA LEI MUNICIPAL Nº 9.670, de 04 de setembro de 2025 que Dispõe sobre a criação do Cadastro Municipal do Produtor Rural e dá outras providências.

Assim, com fundamento no art. 45 da Lei orgânica Municipal, comunico a Vossa Excelência a necessidade de **VETAR TOTALMENTE** o autógrafo da Lei Municipal nº 9.670, de 04 de setembro de 2025.

### Razões do Veto:

Ressalto que o autógrafo da Lei nº 9.670, de 04 de setembro de 2025 embora bem-intencionada, gera ônus financeiro e administrativo adicional ao Município de Campos dos Goytacazes, em afronta ao disposto na Lei Orgânica Municipal, que veda a criação de despesas sem a devida previsão orçamentária.

Isso porque, para a plena implementação do Cadastro Municipal do Produtor Rural, seria necessário que cada produtor fosse visitado in loco, georreferenciado e inserido em banco de dados próprio, o que demandaria ampliação de equipe técnica, aquisição de equipamentos e aumento de estrutura logística.

Dessa forma, há vício de iniciativa no Projeto de Lei em análise, pois diz respeito à organização e funcionamento dos serviços da administração municipal, a qual é de competência do Chefe do Poder Executivo, conforme incisos III do art. 40 da Lei Orgânica Municipal.

Cumprе destacar que o Município já mantém procedimentos de cadastramento individualizado de produtores rurais que buscam apoio junto à Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Infraestrutura Rural, seja para solicitação de máquinas, seja para atendimento técnico ou suporte em programas específicos. Ou seja, já existe um fluxo contínuo e efetivo de registro dos produtores que procuram a Prefeitura, evitando burocracias excessivas.

A sanção da presente lei poderia, assim, gerar duplicidade de cadastros e sobreposição de controles, criando entraves administrativos em vez de benefícios práticos. Além disso, a manutenção de dois sistemas paralelos representaria um desperdício de recursos públicos, em desacordo com os princípios da economicidade e da eficiência que regem a Administração Pública.

O veto total emerge como uma ferramenta crucial, tendo em vista que a implementação do programa proposto acarretaria custos significativos ao erário público, os quais não foram devidamente quantificados e previstos no projeto, o que compromete a responsabilidade fiscal e a gestão transparente dos recursos públicos.

Neste sentido, é crucial que as políticas públicas sejam pautadas pelo princípio da prioridade absoluta à vida humana e ao atendimento das necessidades básicas dos municípios. Somente assim poderemos construir uma sociedade mais justa e solidária, onde tanto os seres humanos quanto os animais recebam a atenção e o cuidado que merecem.

Por fim, o PL viola o princípio da separação dos poderes, nos termos do art. 2º da Constituição da República, e usurpa a competência privativa do Poder Executivo para dispor sobre a matéria, conforme entendimento do Supremo Tribunal Federal.

Nesta esteira cumpre destacar o que dispõe o inciso III, art. 40 da Lei Orgânica que possui a seguinte redação:  
"Art. 40 Compete privativamente ao Prefeito a iniciativa dos projetos de lei que disponham sobre:  
(...)  
III - organização administrativa da Prefeitura e órgão da administração indireta, inclusive fundacional;"  
(...)

Diante do exposto, ratifico meu compromisso com o interesse público e a qualidade das decisões legislativas, todavia **fica vetado totalmente o autógrafo da Lei Municipal nº 9.472, de 27 de março de 2024**, pelas razões acima articuladas.

Campos dos Goytacazes (RJ), 24 de setembro de 2025.

**WLADIMIR GAROTINHO**  
- Prefeito -

**Veto total do autógrafo da Lei Municipal nº 9.673, de 04 de setembro de 2025.**

Em cumprimento ao disposto no art. 45 da Lei Orgânica do Município, comunico a Vossa Excelência que decidi vetar integralmente o Autógrafo de Lei nº 9.673, de 04 de setembro de 2025, que **"Declara de Utilidade Pública o União Futebol Clube de Quilombo"**.  
A decisão se fundamenta na competência privativa do Chefe do Executivo (art. 78, VII, da Lei Orgânica) e visa resguardar o interesse público, a segurança jurídica e o equilíbrio orçamentário.

**Razões do veto:**

A declaração de utilidade pública, embora de natureza formalmente legislativa, não se resume a mero ato declaratório. Ela produz reflexos concretos na Administração Municipal, conferindo à entidade prerrogativas que podem ensejar:

- acesso prioritário a convênios e parcerias com o Município;
- possibilidade de recebimento de subvenções e auxílios públicos;
- utilização do reconhecimento em processos de captação de recursos públicos e privados;
- isenção tributária municipal.

Tais efeitos envolvem repercussões financeiras e administrativas, exigindo compatibilidade com o planejamento orçamentário, em especial com as disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária Anual, de iniciativa do Executivo.  
Ainda que o Regimento Interno da Câmara preveja a legitimidade da iniciativa parlamentar Regimento Câmara, a concessão de utilidade pública por lei isolada, sem integração prévia ao planejamento orçamentário, pode comprometer os princípios da separação de poderes e da impessoalidade, uma vez que outras entidades em idêntica situação não contam com igual prerrogativa.

Importante destacar, que o veto não traduz qualquer juízo negativo quanto à relevância social do União Futebol Clube de Quilombo, tampouco desmerece a nobre iniciativa parlamentar. Ao contrário, o reconhecimento da atuação de associações comunitárias, esportivas e culturais é medida de interesse público que deve ser estimulada.

Ocorre que, na forma em que aprovado, o autógrafo incorre em vício de iniciativa e em potencial afronta ao equilíbrio orçamentário e à separação de Poderes, valores que não podem ser relativizados sob pena de comprometer a constitucionalidade e a segurança jurídica do ato normativo.

O exercício da função legislativa deve sempre se harmonizar com os princípios da legalidade, da impessoalidade e da eficiência administrativa, de modo que os reconhecimentos de utilidade pública precisem observar critérios uniformes e integrar-se ao planejamento governamental e financeiro do Município.

O Poder Executivo reafirma sua plena disposição em dialogar com esta Casa Legislativa para, em conjunto, estruturar um marco normativo mais moderno, transparente e isonômico para a concessão do título de utilidade pública. Dessa forma, será possível valorizar adequadamente as entidades que prestam relevantes serviços à população, sem abrir mão da necessária conformidade constitucional e da responsabilidade fiscal.

Por tais fundamentos, e em respeito à independência e harmonia entre os Poderes, não restou alternativa senão vetar integralmente o Autógrafo de Lei nº 9.673/2025, submetendo esta decisão à elevada apreciação da Câmara Municipal, na forma do art. 45, da Lei Orgânica.

Campos dos Goytacazes (RJ), 24 de setembro de 2025.

**WLADIMIR GAROTINHO**  
- Prefeito -

**Secretaria Municipal da Transparência e Controle**

**MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PODER EXECUTIVO**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Quadrimestre / 2025**

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS													
	09/2024	10/2024	11/2024	12/2024	01/2025	02/2025	03/2025	04/2025	05/2025	06/2025	07/2025	08/2025		
<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>	<b>111.888.677,57</b>	<b>108.980.659,12</b>	<b>110.139.998,19</b>	<b>185.722.743,32</b>	<b>112.079.903,37</b>	<b>106.795.591,50</b>	<b>85.076.092,47</b>	<b>139.340.407,78</b>	<b>112.640.177,42</b>	<b>156.316.290,10</b>	<b>115.519.822,82</b>	<b>120.315.846,30</b>	<b>1.464.816.209,76</b>	<b>0,00</b>
<b>Pessoal Ativo</b>	<b>88.234.796,51</b>	<b>85.179.110,00</b>	<b>86.191.241,00</b>	<b>150.099.273,61</b>	<b>88.050.186,00</b>	<b>82.649.534,56</b>	<b>61.017.814,70</b>	<b>115.303.322,58</b>	<b>88.308.571,68</b>	<b>120.155.513,16</b>	<b>90.423.712,79</b>	<b>94.607.364,09</b>	<b>1.150.220.440,68</b>	<b>0,00</b>
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	76.176.502,33	73.872.080,16	74.029.092,36	122.471.786,84	75.576.005,86	70.551.017,12	52.245.478,65	99.621.675,55	74.962.903,09	107.805.229,28	77.645.459,05	81.311.540,95	986.268.771,24	0,00
Obrigações Patronais	12.058.294,18	11.307.029,84	12.162.148,64	27.827.486,77	12.474.180,14	12.098.517,44	8.772.336,05	15.681.647,03	13.345.668,59	12.350.283,88	12.778.253,74	13.295.823,14	163.951.669,44	0,00
<b>Pessoal Inativo e Pensionistas</b>	<b>23.653.881,06</b>	<b>23.801.549,12</b>	<b>23.948.757,19</b>	<b>35.623.469,71</b>	<b>24.029.717,37</b>	<b>24.146.056,94</b>	<b>24.058.277,77</b>	<b>24.037.085,20</b>	<b>24.331.605,74</b>	<b>36.160.776,94</b>	<b>25.096.109,83</b>	<b>25.708.482,21</b>	<b>314.595.769,08</b>	<b>0,00</b>
Aposentadorias, Reserva e Reformas	19.450.752,24	19.579.386,96	19.734.912,25	29.468.595,75	19.859.661,47	20.004.170,73	19.975.151,73	19.929.124,79	20.240.789,35	30.122.194,90	21.036.088,32	21.684.941,62	261.085.770,11	0,00
Pensões	4.203.128,82	4.222.162,16	4.213.844,94	6.154.873,96	4.170.055,90	4.141.886,21	4.083.126,04	4.107.960,41	4.090.816,39	6.038.582,04	4.060.021,51	4.023.540,59	53.509.998,97	0,00
<b>Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização ou de Contratação de Forma Indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)</b>	<b>24.198.285,17</b>	<b>24.004.191,39</b>	<b>25.909.650,31</b>	<b>39.002.618,27</b>	<b>300.298,74</b>	<b>300.156,75</b>	<b>304.879,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.921.764,53</b>	<b>2.798.938,81</b>	<b>319.333,66</b>	<b>319.247,22</b>	<b>119.379.463,85</b>	<b>0,00</b>
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Constitucionais	30.765,93	0,00	39.904,56	-208.894,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.505,90	13.339,77	-111.378,41	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : WLADIMIR BARROS ASSED MATHÉUS DE OLIVEIRA  
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO : LUIS FERNANDO DE ALVARENGA LEANDRO  
RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA : CARLOS ROBERTO DOS SANTOS JUNIOR  
SIGFIS - Versão 2025

22 setembro 2025 14:28:45



LIANE VIANA DA SILVA BARROS  
1000339479

LUIS FERNANDO DE ALVARENGA LEANDRO

CARLOS ROBERTO DOS SANTOS JUNIOR  
904021775

Página 1 / 13

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Quadrimestre / 2025

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)		
	LIQUIDADAS															
	09/2024	10/2024	11/2024	12/2024	01/2025	02/2025	03/2025	04/2025	05/2025	06/2025	07/2025	08/2025				
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	23.620.988,11	23.768.105,37	23.929.075,94	35.574.145,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	106.892.314,88	0,00	
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §1º)	546.531,13	236.086,02	1.940.669,81	2.423.563,39	300.298,74	300.156,75	304.979,00	0,00	1.921.764,53	2.798.938,81	305.627,76	305.907,45	11.384.723,39	0,00		
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADCT, art. 38, §2º)	0,00	0,00	0,00	1.213.803,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.213.803,99	0,00		
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)</b>	<b>87.690.392,40</b>	<b>84.976.467,73</b>	<b>84.230.347,88</b>	<b>146.720.125,05</b>	<b>111.779.604,63</b>	<b>106.495.434,75</b>	<b>84.771.113,47</b>	<b>139.340.407,78</b>	<b>110.718.412,89</b>	<b>153.517.351,29</b>	<b>115.200.488,96</b>	<b>119.996.599,08</b>	<b>1.345.436.745,91</b>	<b>0,00</b>		

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: WLADIMIR BARROS ASSED MATEUS DE OLIVEIRA  
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO: LUIS FERNANDO DE ALVARENGA LEANDRO  
RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA: CARLOS ROBERTO DOS SANTOS JUNIOR  
SIGFIS - Versão 2025

22 setembro 2025 14:28:45

LIANE VIANA DA SILVA BARROS  
1000335479

LUIS FERNANDO DE ALVARENGA LEANDRO

CARLOS ROBERTO DOS SANTOS JUNIOR  
904021775

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Quadrimestre / 2025

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$1,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	2.784.133.992,24	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	0,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF)	0,00	
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §1º)	0,00	
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)</b>	<b>2.784.133.992,24</b>	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (III a + III b)	1.345.436.745,91	48,32
LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	1.503.432.355,80	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	1.428.260.738,01	51,30
LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	1.353.089.120,22	48,60

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: WLADIMIR BARROS ASSED MATEUS DE OLIVEIRA  
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO: LUIS FERNANDO DE ALVARENGA LEANDRO  
RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA: CARLOS ROBERTO DOS SANTOS JUNIOR  
SIGFIS - Versão 2025

22 setembro 2025 14:28:45

LIANE VIANA DA SILVA BARROS  
1000335479

LUIS FERNANDO DE ALVARENGA LEANDRO

CARLOS ROBERTO DOS SANTOS JUNIOR  
904021775

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Quadrimestre / 2025

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

R\$1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2025		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)</b>	<b>936.943.664,33</b>	<b>391.497.282,91</b>	<b>360.883.852,31</b>	<b>0,00</b>
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	790.929.030,81	199.447.938,76	180.818.136,41	0,00
Empréstimos	46.710.137,99	46.762.960,37	46.081.319,87	0,00
Internos	46.710.137,99	46.762.960,37	46.081.319,87	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	24.818.308,02	23.308.225,67	23.312.263,98	0,00
Internos	24.818.308,02	23.308.225,67	23.312.263,98	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	719.400.584,80	129.376.752,72	111.424.582,56	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	718.829.415,76	128.805.583,68	110.853.383,52	0,00
De Demais Contribuições Sociais	571.169,04	571.169,04	571.169,04	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Demais Dívidas Contratuais</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não pagos	146.014.633,52	192.049.344,15	180.065.775,90	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	<b>366.824.215,90</b>	<b>80.868.258,62</b>	<b>-4.453.299,23</b>	<b>0,00</b>
Disponibilidade de Caixa	249.538.438,49	-37.537.621,00	-109.292.620,43	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	403.391.864,99	81.039.849,93	7.875.822,06	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	57.554.921,96	16.300.125,06	7.595.712,11	0,00
(-) Depósitos Restituintes e Valores Vinculados	96.298.507,54	102.277.345,87	109.572.730,40	0,00
<b>Demais Haveres Financeiros</b>	<b>117.285.780,41</b>	<b>118.405.879,62</b>	<b>104.839.321,20</b>	<b>0,00</b>
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA* (DCL) (III) = (I - II)</b>	<b>570.119.448,43</b>	<b>310.629.024,29</b>	<b>365.337.151,54</b>	<b>0,00</b>
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	2.699.024.598,35	2.712.764.014,44	2.784.133.992,24	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	46.258.123,00	45.156.268,00	28.881.146,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: WLADIMIR BARROS ASSED MATEUS DE OLIVEIRA  
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO: LUIS FERNANDO DE ALVARENGA LEANDRO  
RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA: CARLOS ROBERTO DOS SANTOS JUNIOR  
SIGFIS - Versão 2025

22 setembro 2025 14:29:26

LIANE VIANA DA SILVA BARROS  
1000335479

CARLOS ROBERTO DOS SANTOS JUNIOR  
904021775

LUIS FERNANDO DE ALVARENGA LEANDRO

Continua (1 / 2)

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Quadrimestre / 2025

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

R\$1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2025		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	2.652.766.475,35	2.667.607.746,44	2.755.252.846,24	0,00
<b>% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)</b>	<b>35,31</b>	<b>14,67</b>	<b>13,09</b>	<b>0,00</b>
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	21,49	11,64	13,25	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <120%>	3.183.319.770,42	3.201.129.295,72	3.306.303.415,48	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <108%>	2.864.987.783,37	2.881.016.366,15	2.975.673.073,93	0,00

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2025		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	10.606.511,75	10.606.511,75	10.606.511,75	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)2	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	6.276.632.768,96	6.276.632.768,96	6.276.632.768,96	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS	73.632.588,51	48.730.390,04	30.055.568,33	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: WLADIMIR BARROS ASSED MATHEUS DE OLIVEIRA  
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO: LUIS FERNANDO DE ALVARENGA LEANDRO  
RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA: CARLOS ROBERTO DOS SANTOS JUNIOR  
SIGFIS - Versão 2025

22 setembro 2025 14:28:26

CARLOS ROBERTO DOS SANTOS JUNIOR  
4021735

LIANE VIANNA DA SILVA BARROS  
10005354790

LUIS FERNANDO DE ALVARENGA LEANDRO

(2/2)

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Quadrimestre / 2025

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

R\$1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2025		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
<b>AOS ESTADOS (I)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>AOS MUNICÍPIOS (II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	2.699.024.598,35	2.712.764.014,44	2.784.133.992,24	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	46.258.123,00	45.156.268,00	28.881.146,00	0,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)</b>	<b>2.652.766.475,35</b>	<b>2.667.607.746,44</b>	<b>2.755.252.846,24</b>	<b>0,00</b>
<b>% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <22%>	583.608.624,57	586.873.704,21	606.155.626,17	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <19,8%>	525.247.762,11	528.186.333,79	545.540.063,55	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: WLADIMIR BARROS ASSED MATHEUS DE OLIVEIRA  
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO: LUIS FERNANDO DE ALVARENGA LEANDRO  
RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA: CARLOS ROBERTO DOS SANTOS JUNIOR  
SIGFIS - Versão 2025

22 setembro 2025 14:31:14

LIANE VIANNA DA SILVA BARROS  
10005354790

LUIS FERNANDO DE ALVARENGA LEANDRO

CARLOS ROBERTO DOS SANTOS JUNIOR  
4021735

Continua (1 / 2)

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Quadrimestre / 2025

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

R\$1,00

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2025		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
<b>DOS ESTADOS (X)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DOS MUNICÍPIOS (X)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (X + XI + XII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
MEDIDAS CORRETIVAS:				

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: WLADIMIR BARROS ASSED MATHEUS DE OLIVEIRA  
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO: LUIS FERNANDO DE ALVARENGA LEANDRO  
RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA: CARLOS ROBERTO DOS SANTOS JUNIOR  
SIGFIS - Versão 2025

22 setembro 2025 14:31:14

LIANE VIANNA DA SILVA BARROS  
10005354790

LUIS FERNANDO DE ALVARENGA LEANDRO

LUIS FERNANDO DE ALVARENGA LEANDRO

CARLOS ROBERTO DOS SANTOS JUNIOR  
904021735

(2/2)

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Quadrimestre / 2025

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

R\$1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
<b>Mobiliária</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
<b>Contratual</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Interna</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (I)	0,00	0,00
<b>Externa</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (II)	0,00	0,00
<b>TOTAL (III)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : WLADIMIR BARROS ASSED MATHEUS DE OLIVEIRA  
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO : LUIS FERNANDO DE ALVARENGA LEANDRO  
RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA : CARLOS ROBERTO DOS SANTOS JUNIOR  
SIGFIS - Versão 2025

22 setembro 2025 14:31:40

Assinado eletronicamente por WLADIMIR BARROS ASSED MATHEUS DE OLIVEIRA em 22/09/2025 às 14:31:40. Número de Assinatura: 2024.4.0

LUIS FERNANDO DE ALVARENGA LEANDRO

CARLOS ROBERTO DOS SANTOS JUNIOR 09504021775

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Quadrimestre / 2025

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

R\$1,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	2.784.133.992,24	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	28.881.146,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	2.755.252.846,24	
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	440.840.455,39	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §9º do art. 59 da LRF) - <14,4%>	396.756.409,85	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	192.867.699,23	7,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : WLADIMIR BARROS ASSED MATHEUS DE OLIVEIRA  
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO : LUIS FERNANDO DE ALVARENGA LEANDRO  
RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA : CARLOS ROBERTO DOS SANTOS JUNIOR  
SIGFIS - Versão 2025

22 setembro 2025 14:31:40

Assinado eletronicamente por WLADIMIR BARROS ASSED MATHEUS DE OLIVEIRA em 22/09/2025 às 14:31:40. Número de Assinatura: 2024.4.0

LUIS FERNANDO DE ALVARENGA LEANDRO

CARLOS ROBERTO DOS SANTOS JUNIOR 09504021775

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Quadrimestre / 2025

LRF, art. 48 - Anexo 6

R\$1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	2.784.133.992,24	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	2.755.252.846,24	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	2.784.133.992,24	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	1.345.436.745,91	48,32
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <54,00%>	1.503.432.355,80	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <51,30%>	1.428.260.738,01	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §9º do art. 59 da LRF) - <48,6%>	1.353.089.120,22	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Dívida Consolidada Líquida	365.337.151,54	13,25
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	3.306.303.415,48	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	606.155.626,17	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	440.840.455,39	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	192.867.699,23	7,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : WLADIMIR BARROS ASSED MATHEUS DE OLIVEIRA  
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO : LUIS FERNANDO DE ALVARENGA LEANDRO  
RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA : CARLOS ROBERTO DOS SANTOS JUNIOR  
SIGFIS - Versão 2025

22 setembro 2025 14:32:43

Assinado eletronicamente por WLADIMIR BARROS ASSED MATHEUS DE OLIVEIRA em 22/09/2025 às 14:32:43. Número de Assinatura: 2024.4.0

LUIS FERNANDO DE ALVARENGA LEANDRO

CARLOS ROBERTO DOS SANTOS JUNIOR 09504021775

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2025

LRF, Art 52, inciso I, Alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo 1

R\$1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
<b>RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>	<b>2.788.787.617,41</b>	<b>2.788.787.617,41</b>	<b>541.773.707,36</b>	<b>19,42</b>	<b>2.033.547.514,18</b>	<b>72,91</b>	<b>755.240.103,23</b>
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>2.733.251.969,88</b>	<b>2.733.251.969,88</b>	<b>525.376.948,04</b>	<b>19,22</b>	<b>1.964.898.921,27</b>	<b>71,88</b>	<b>768.353.048,61</b>
<b>IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA</b>	<b>510.010.513,66</b>	<b>510.010.513,66</b>	<b>86.801.697,73</b>	<b>17,01</b>	<b>358.987.749,55</b>	<b>70,38</b>	<b>151.022.764,11</b>
Impostos	446.997.738,22	446.997.738,22	77.312.647,78	17,29	319.918.259,89	71,57	127.079.478,33
Taxas	63.012.775,44	63.012.775,44	9.489.049,95	15,05	39.069.489,66	62,00	23.943.285,78
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>309.171.801,53</b>	<b>309.171.801,53</b>	<b>25.784.300,89</b>	<b>8,33</b>	<b>105.328.822,21</b>	<b>34,06</b>	<b>203.842.979,32</b>
Contribuições Sociais	252.958.294,43	252.958.294,43	16.421.740,83	6,49	63.975.342,01	25,29	188.982.952,42
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	56.213.507,10	56.213.507,10	9.362.560,06	16,65	41.353.480,20	73,56	14.860.026,90
<b>RECEITA PATRIMONIAL</b>	<b>96.396.266,60</b>	<b>96.396.266,60</b>	<b>9.055.053,78</b>	<b>9,39</b>	<b>32.867.907,39</b>	<b>34,09</b>	<b>63.528.359,21</b>
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	159.694,10	159.694,10	116.767,86	73,11	188.440,78	118,00	-28.746,68
Valores Mobiliários	96.236.572,50	96.236.572,50	8.924.771,90	9,27	32.632.831,46	33,90	63.603.741,04
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	13.514,02	0,00	46.635,15	0,00	-46.635,15
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA DE SERVIÇOS</b>	<b>765.346,10</b>	<b>765.346,10</b>	<b>84.212,63</b>	<b>11,00</b>	<b>746.422,43</b>	<b>97,52</b>	<b>18.923,67</b>
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	598.457,09	598.457,09	2.591,97	0,43	625.983,61	104,59	-27.526,52
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	166.889,01	166.889,01	81.620,66	48,90	120.438,82	72,16	46.450,19
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>1.801.907.550,72</b>	<b>1.801.907.550,72</b>	<b>400.147.278,28</b>	<b>22,20</b>	<b>1.452.543.744,76</b>	<b>80,61</b>	<b>349.363.805,96</b>
Transferências da União e de suas Entidades	1.033.333.576,63	1.033.333.576,63	243.401.005,22	23,55	882.928.264,10	85,44	150.405.312,53
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	440.273.986,81	440.273.986,81	96.694.612,68	21,96	306.072.656,71	69,51	134.201.330,10
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	329.335,77	329.335,77	195,00	0,05	9.956,82	3,02	319.378,95
Transferências de Outras Instituições Públicas	327.970.651,51	327.970.651,51	60.051.465,38	18,31	263.532.867,13	80,35	64.437.784,38
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>15.000.491,27</b>	<b>15.000.491,27</b>	<b>3.504.404,73</b>	<b>23,36</b>	<b>14.424.274,93</b>	<b>96,15</b>	<b>576.216,34</b>
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	4.876.520,81	4.876.520,81	1.524.447,88	31,26	5.294.491,47	108,57	-417.970,66
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	2.520.497,61	2.520.497,61	1.192.885,02	47,32	4.217.803,33	167,34	-1.697.305,72
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	7.603.472,85	7.603.472,85	787.071,83	10,35	4.911.980,13	64,60	2.691.492,72
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>55.535.647,53</b>	<b>55.535.647,53</b>	<b>16.396.759,32</b>	<b>29,52</b>	<b>68.648.592,91</b>	<b>123,61</b>	<b>-13.112.945,38</b>
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>ALIENAÇÃO DE BENS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : WLADIMIR BARROS ASSED MATHEUS DE OLIVEIRA

RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE : LIANE VIANA DA SILVA BARROS

SIGFIS - Versão 2025

22 setembro 2025 14:35:41

LIANE VIANA DA SILVA BARROS  
1000534790

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2025

LRF, Art 52, inciso I, Alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo 1

R\$1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	55.535.647,53	55.535.647,53	14.383.934,32	25,90	61.395.596,91	110,55	-5.859.949,38
<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.012.825,00</b>	<b>0,00</b>	<b>7.252.996,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-7.252.996,00</b>
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	2.012.825,00	0,00	7.252.996,00	0,00	-7.252.996,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)</b>	<b>215.308.355,55</b>	<b>215.308.355,55</b>	<b>22.325.811,67</b>	<b>10,36</b>	<b>90.890.569,11</b>	<b>42,21</b>	<b>124.417.786,44</b>
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)</b>	<b>3.004.095.972,96</b>	<b>3.004.095.972,96</b>	<b>564.099.519,03</b>	<b>18,77</b>	<b>2.124.438.083,29</b>	<b>70,71</b>	<b>879.657.889,67</b>
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO / FINANCIAMENTO (IV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Operações de Crédito - Mercado Interno</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Operações de Crédito - Mercado Externo</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)</b>	<b>3.004.095.972,96</b>	<b>3.004.095.972,96</b>	<b>564.099.519,03</b>	<b>18,77</b>	<b>2.124.438.083,29</b>	<b>70,71</b>	<b>879.657.889,67</b>
DÉFICIT (VI) <sup>1</sup>					0,00		
<b>TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)</b>	<b>3.004.095.972,96</b>	<b>3.004.095.972,96</b>	<b>564.099.519,03</b>	<b>18,77</b>	<b>2.124.438.083,29</b>	<b>70,71</b>	<b>879.657.889,67</b>
<b>SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	<b>0,00</b>	<b>72.868.612,26</b>			<b>72.868.612,26</b>		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00					
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		72.868.612,26			72.868.612,26		

Notas:

1 O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : WLADIMIR BARROS ASSED MATHEUS DE OLIVEIRA

RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE : LIANE VIANA DA SILVA BARROS

SIGFIS - Versão 2025

22 setembro 2025 14:35:41

LIANE  
VIANA DA  
SILVA  
BARROS  
10005384796

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2025

LRF, Art 52, inciso I, Alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo 1

R\$1,00

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	%(b/a)	Até o Bimestre (c)	%(c/a)	
<b>RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)</b>	<b>215.308.355,55</b>	<b>215.308.355,55</b>	<b>22.325.811,67</b>	<b>10,36</b>	<b>90.890.569,11</b>	<b>42,21</b>	<b>124.417.786,44</b>
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>147.565.611,73</b>	<b>147.565.611,73</b>	<b>22.325.811,67</b>	<b>15,12</b>	<b>90.890.569,11</b>	<b>61,59</b>	<b>56.675.042,62</b>
<b>IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>147.504.879,08</b>	<b>147.504.879,08</b>	<b>22.325.811,67</b>	<b>15,13</b>	<b>90.652.569,11</b>	<b>61,45</b>	<b>56.852.309,97</b>
Contribuições Sociais	147.504.879,08	147.504.879,08	22.325.811,67	15,13	90.652.569,11	61,45	56.852.309,97
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA PATRIMONIAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA DE SERVIÇOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>60.732,65</b>	<b>60.732,65</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>238.000,00</b>	<b>391,88</b>	<b>-177.267,35</b>
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	60.732,65	60.732,65	0,00	0,00	238.000,00	391,88	-177.267,35
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>67.742.743,82</b>	<b>67.742.743,82</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>67.742.743,82</b>
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>ALIENAÇÃO DE BENS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : WLADIMIR BARROS ASSED MATHEUS DE OLIVEIRA  
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE : LIANE VIANA DA SILVA BARROS  
SIGFIS - Versão 2025

22 setembro 2025 14:35:41

LIANE VIANA DA SILVA BARROS  
10005354790

Continua ( 3 / 6 )

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2025

RRF, Art 52, inciso I, Alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo 1

R\$1,00

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	%(b/a)	Até o Bimestre (c)	%(c/a)	
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>67.742.743,82</b>	<b>67.742.743,82</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>67.742.743,82</b>
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	67.742.743,82	67.742.743,82	0,00	0,00	0,00	0,00	67.742.743,82

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : WLADIMIR BARROS ASSED MATHEUS DE OLIVEIRA  
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE : LIANE VIANA DA SILVA BARROS  
SIGFIS - Versão 2025

22 setembro 2025 14:35:41

LIANE VIANA DA SILVA BARROS  
100053547902

Continua ( 4 / 6 )

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2025

RRF, Art 52, inciso I, Alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo 1

R\$1,00

DESPESAS	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS		Saldo (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		Saldo (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)</b>	<b>2.608.823.156,18</b>	<b>2.763.361.272,61</b>	<b>166.683.117,75</b>	<b>2.354.115.718,10</b>	<b>409.245.554,51</b>	<b>468.448.738,59</b>	<b>1.751.570.257,50</b>	<b>1.011.791.015,11</b>	<b>1.742.759.207,40</b>
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>2.444.691.175,67</b>	<b>2.528.571.491,24</b>	<b>159.952.175,81</b>	<b>2.213.098.490,61</b>	<b>315.473.000,63</b>	<b>455.873.782,37</b>	<b>1.676.732.224,41</b>	<b>851.839.266,83</b>	<b>1.667.925.212,63</b>
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.293.112.031,45	1.237.618.059,40	27.946.295,02	1.145.691.763,08	91.926.296,32	214.059.644,70	862.056.238,06	375.561.821,34	861.014.332,71
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	6.083.701,60	4.359.212,95	-316.613,53	2.021.921,85	2.337.291,10	401.903,58	1.536.916,28	2.822.296,67	1.536.916,28
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.145.495.442,62	1.286.594.218,89	132.324.494,32	1.065.384.805,68	221.209.413,21	241.412.234,09	813.139.070,07	473.455.148,82	805.373.963,64
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>152.223.203,19</b>	<b>228.579.574,54</b>	<b>6.730.941,94</b>	<b>141.017.227,49</b>	<b>87.562.347,05</b>	<b>12.575.956,22</b>	<b>74.838.033,09</b>	<b>153.741.541,45</b>	<b>74.833.994,77</b>
INVESTIMENTOS	40.943.987,12	146.593.343,48	5.730.577,80	78.524.461,10	68.068.882,38	6.228.250,81	26.101.088,06	120.492.255,42	26.101.088,06
INVERSÕES FINANCEIRAS	3.897.378,96	3.897.378,96	1.003.200,00	3.528.000,00	369.378,96	1.160.500,00	3.212.300,00	685.078,96	3.212.300,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	107.381.837,11	78.088.852,10	-2.835,86	58.964.766,39	19.124.085,71	5.187.205,41	45.524.645,03	32.564.207,07	45.520.606,71
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	11.908.777,32	6.210.206,83	0,00	0,00	6.210.206,83	0,00	0,00	6.210.206,83	0,00
<b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)</b>	<b>195.646.708,44</b>	<b>250.927.727,27</b>	<b>49.703.215,93</b>	<b>237.004.695,14</b>	<b>13.923.032,13</b>	<b>57.562.141,94</b>	<b>176.214.296,76</b>	<b>74.713.430,51</b>	<b>176.212.970,67</b>
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)</b>	<b>2.804.469.864,62</b>	<b>3.014.288.999,88</b>	<b>216.386.333,68</b>	<b>2.591.120.413,24</b>	<b>423.168.586,64</b>	<b>526.011.880,53</b>	<b>1.927.784.554,26</b>	<b>1.086.504.445,62</b>	<b>1.918.972.178,07</b>
<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Amortização da Dívida Interna</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Amortização da Dívida Externa</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)</b>	<b>2.804.469.864,62</b>	<b>3.014.288.999,88</b>	<b>216.386.333,68</b>	<b>2.591.120.413,24</b>	<b>423.168.586,64</b>	<b>526.011.880,53</b>	<b>1.927.784.554,26</b>	<b>1.086.504.445,62</b>	<b>1.918.972.178,07</b>
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	196.653.529,03	0,00	205.465.905,22	0,00
<b>TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)</b>	<b>2.804.469.864,62</b>	<b>3.014.288.999,88</b>	<b>216.386.333,68</b>	<b>2.591.120.413,24</b>	<b>423.168.586,64</b>	<b>526.011.880,53</b>	<b>2.124.438.083,29</b>	<b>889.850.916,59</b>	<b>2.124.438.083,29</b>
RESERVA DO RPPS	920.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : WLADIMIR BARROS ASSED MATHEUS DE OLIVEIRA  
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE : LIANE VIANA DA SILVA BARROS  
SIGFIS - Versão 2025

22 setembro 2025 14:35:41

LIANE VIANA DA SILVA BARROS  
100053547902

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2025

RRF, Art 52, inciso I, Alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo 1

R\$1,00

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
<b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)</b>	<b>195.646.708,44</b>	<b>250.927.727,27</b>	<b>49.703.215,93</b>	<b>237.004.695,14</b>	<b>13.923.032,13</b>	<b>57.562.141,94</b>	<b>176.214.296,76</b>	<b>74.713.430,51</b>	<b>176.212.970,67</b>
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>170.141.322,32</b>	<b>220.969.868,07</b>	<b>45.313.329,78</b>	<b>208.138.111,78</b>	<b>12.831.756,29</b>	<b>51.151.237,66</b>	<b>148.649.083,95</b>	<b>72.320.784,12</b>	<b>148.647.757,86</b>
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	118.929.549,34	125.941.785,52	5.112.600,00	123.384.919,93	2.556.865,59	21.776.024,22	86.104.947,70	39.836.837,82	86.103.621,61
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	19.590.572,98	36.831.884,71	6.314.031,10	36.788.311,70	43.573,01	7.225.633,01	30.811.935,18	6.019.949,53	30.811.935,18
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	31.621.200,00	58.196.197,84	33.886.698,68	47.964.880,15	10.231.317,69	22.149.580,43	31.732.201,07	26.463.996,77	31.732.201,07
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>25.505.386,12</b>	<b>29.957.859,20</b>	<b>4.389.886,15</b>	<b>28.866.583,36</b>	<b>1.091.275,84</b>	<b>6.410.904,28</b>	<b>27.565.212,81</b>	<b>2.392.646,39</b>	<b>27.565.212,81</b>
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	25.505.386,12	29.957.859,20	4.389.886,15	28.866.583,36	1.091.275,84	6.410.904,28	27.565.212,81	2.392.646,39	27.565.212,81
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : WLADIMIR BARROS ASSED MATHEUS DE OLIVEIRA  
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE : LIANE VIANA DA SILVA BARROS  
SIGFIS - Versão 2025

22 setembro 2025 14:35:41

LIANE VIANA DA SILVA BARROS  
100053547902

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2025

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	(d/total d)	
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (1)</b>	<b>2.608.823.156,18</b>	<b>2.763.361.272,61</b>	<b>166.683.117,75</b>	<b>2.354.115.718,10</b>	<b>90,85</b>	<b>409.245.554,51</b>	<b>468.449.738,59</b>	<b>1.751.570.257,50</b>	<b>90,85</b>	<b>1.011.791.015,11</b>
<b>LEGISLATIVA</b>	<b>49.402.700,00</b>	<b>49.375.700,00</b>	<b>-909,73</b>	<b>22.767.131,93</b>	<b>0,87</b>	<b>26.608.568,07</b>	<b>0,00</b>	<b>345.244,66</b>	<b>0,01</b>	<b>49.030.455,34</b>
Ação Legislativa	16.000,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00
Controle Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	48.073.700,00	48.294.700,00	-909,73	22.531.859,27	0,86	25.762.840,73	0,00	345.244,66	0,01	47.949.455,34
Demais Subfunções	1.313.000,00	1.065.000,00	0,00	235.272,66	0,00	829.727,34	0,00	0,00	0,00	1.065.000,00
<b>JUDICIÁRIA</b>	<b>42.770.500,00</b>	<b>44.130.320,42</b>	<b>-2.331,44</b>	<b>41.252.640,31</b>	<b>1,59</b>	<b>2.877.680,11</b>	<b>6.424.569,08</b>	<b>26.169.845,20</b>	<b>1,35</b>	<b>17.960.475,22</b>
Ação Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	41.848.500,00	41.718.071,75	-2.331,44	40.160.790,31	1,54	1.557.281,44	6.112.518,32	25.303.243,68	1,31	16.414.828,07
Administração Geral	922.000,00	2.412.248,67	0,00	1.091.850,00	0,04	1.320.398,67	312.050,76	866.601,52	0,04	1.545.647,15
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>ESSENCIAL A JUSTIÇA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Defesa da Ordem Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Representação Judicial e Extrajudicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>270.894.511,53</b>	<b>266.170.282,12</b>	<b>6.579.354,79</b>	<b>225.907.920,86</b>	<b>8,71</b>	<b>40.262.379,26</b>	<b>42.662.909,59</b>	<b>164.760.107,63</b>	<b>8,54</b>	<b>101.410.174,49</b>
Planejamento e Orçamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	255.954.932,57	253.816.255,20	5.570.623,95	214.868.682,98	8,29	38.947.572,22	40.836.051,52	157.575.313,41	8,17	96.240.941,79
Administração Financeira	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Controle Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Normatização e Fiscalização	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Tecnologia da Informação	10.404.000,00	7.934.000,00	0,00	7.492.241,08	0,28	441.758,92	660.827,23	3.964.963,38	0,20	3.969.036,62
Ordenamento Territorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Formação de Recursos Humanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração de Receitas	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00
Administração de Concessões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comunicação Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : WLADIMIR BARROS ASSED MATHEUS DE OLIVEIRA  
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE : LIANE VIANA DA SILVA BARROS  
SIGFIS - Versão 2025

22 setembro 2025 14:35:53



MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2025

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	(d/total d)	
Demais Subfunções	4.385.478,96	4.269.926,92	1.008.730,84	3.546.978,80	0,13	722.948,12	1.166.030,84	3.219.830,84	0,16	1.050.096,08
<b>DEFESA NACIONAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Defesa Aérea	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Naval	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Terrestre	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SEGURANÇA PÚBLICA</b>	<b>7.533.000,00</b>	<b>2.185.304,03</b>	<b>51.445,85</b>	<b>1.493.651,05</b>	<b>0,05</b>	<b>691.652,98</b>	<b>131.343,10</b>	<b>1.322.422,93</b>	<b>0,06</b>	<b>862.881,10</b>
Policiamento	4.195.000,00	791.460,20	10.457,61	629.077,81	0,02	162.382,39	97.638,50	483.725,33	0,02	307.734,87
Defesa Civil	50.500,00	74.587,47	10.319,64	10.319,64	0,00	64.267,83	0,00	0,00	0,00	74.587,47
Informação e Inteligência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	3.287.500,00	1.319.256,36	30.668,60	854.253,60	0,03	465.002,76	33.704,60	838.697,60	0,04	480.558,76
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RELAÇÕES EXTERIORES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Relações Diplomáticas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cooperação Internacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	<b>109.750.506,02</b>	<b>114.034.837,04</b>	<b>5.265.210,17</b>	<b>91.029.020,43</b>	<b>3,51</b>	<b>23.005.816,61</b>	<b>16.645.767,90</b>	<b>69.580.357,53</b>	<b>3,60</b>	<b>44.454.479,51</b>
Assistência ao Idoso	1.843.141,65	395.276,72	-13.585,89	41.949,18	0,00	353.327,54	8.410,72	15.969,09	0,00	379.307,63
Assistência ao Portador de Deficiência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	9.267.525,51	9.576.866,26	556.579,92	7.002.044,13	0,27	2.574.816,13	1.188.698,28	3.827.061,32	0,19	5.749.798,94
Assistência Comunitária	10.813.182,47	16.009.328,19	2.198.494,35	9.597.467,24	0,37	6.411.860,95	2.354.057,40	8.433.896,33	0,43	7.575.431,86
Administração Geral	22.068.317,79	22.012.518,94	631.945,14	17.674.560,01	0,68	4.337.958,93	3.363.072,28	15.220.375,02	0,78	6.792.143,92
Demais Subfunções	65.758.338,60	66.040.852,93	1.891.776,65	56.712.999,87	2,18	9.327.853,06	9.731.529,22	42.083.055,77	2,18	23.957.797,16
<b>PREVIDÊNCIA SOCIAL</b>	<b>323.838.234,95</b>	<b>326.116.973,27</b>	<b>43.465,46</b>	<b>308.496.465,98</b>	<b>11,90</b>	<b>17.620.507,29</b>	<b>52.114.449,84</b>	<b>212.761.191,87</b>	<b>11,03</b>	<b>113.355.781,40</b>
Previdência Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência do Regime Estatutário	314.711.734,87	314.711.734,87	9.608,82	300.009.608,82	11,57	14.702.126,05	50.731.497,75	207.279.867,01	10,75	107.431.867,86

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : WLADIMIR BARROS ASSED MATHEUS DE OLIVEIRA  
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE : LIANE VIANA DA SILVA BARROS  
SIGFIS - Versão 2025

22 setembro 2025 14:35:53



MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2025

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	(d/total d)	
Previdência Complementar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	9.126.500,08	11.405.238,40	33.856,64	8.486.857,16	0,32	2.918.381,24	1.382.952,09	5.481.324,86	0,28	5.923.913,54
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SAÚDE</b>	<b>809.266.132,10</b>	<b>960.706.435,38</b>	<b>116.764.969,59</b>	<b>885.384.829,33</b>	<b>34,16</b>	<b>75.321.606,05</b>	<b>179.711.415,08</b>	<b>669.796.528,36</b>	<b>34,74</b>	<b>290.909.907,02</b>
Atenção Básica	68.139.223,63	113.335.413,74	36.416.175,36	105.812.402,09	4,08	7.523.011,65	23.445.833,75	67.820.879,90	3,51	45.514.533,84
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	222.062.221,57	266.579.449,98	43.661.564,43	231.012.161,99	8,91	35.567.287,99	52.538.064,84	202.745.717,63	10,51	63.833.732,35
Suporte Profilático e Terapêutico	17.647.123,95	20.302.559,95	7.637.886,95	14.805.601,14	0,57	5.496.958,81	1.776.106,21	6.588.128,80	0,34	13.714.431,15
Vigilância Sanitária	186.630,13	186.630,13	0,00	141.701,17	0,00	44.928,96	40.723,59	58.339,89	0,00	128.290,24
Vigilância Epidemiológica	1.810.004,06	1.798.376,42	6.000,00	1.418.977,11	0,05	379.399,31	539.851,95	1.024.974,79	0,05	773.401,63
Alimentação e Nutrição	644.850,00	4.147.507,50	495.847,50	3.587.730,50	0,13	559.777,00	45.016,20	1.576.617,00	0,08	2.570.890,50
Administração Geral	498.374.348,56	554.179.867,66	28.547.495,35	528.492.405,33	20,39	25.687.462,33	101.319.968,55	389.903.663,93	20,22	164.276.203,73
Demais Subfunções	401.730,00	176.630,00	0,00	113.850,00	0,00	62.780,00	5.850,00	78.206,42	0,00	98.423,58
<b>TRABALHO</b>	<b>2.450.400,00</b>	<b>736.600,00</b>	<b>31.502,00</b>	<b>544.743,25</b>	<b>0,02</b>	<b>191.856,75</b>	<b>68.290,36</b>	<b>437.402,17</b>	<b>0,02</b>	<b>299.197,83</b>
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Relações de Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empregabilidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fomento ao Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	2.450.400,00	736.600,00	31.502,00	544.743,25	0,02	191.856,75	68.290,36	437.402,17	0,02	299.197,83
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>EDUCAÇÃO</b>	<b>559.318.790,41</b>	<b>594.418.837,88</b>	<b>66.844.983,83</b>	<b>475.006.987,22</b>	<b>18,33</b>	<b>119.411.850,66</b>	<b>117.927.677,57</b>	<b>376.239.232,40</b>	<b>19,51</b>	<b>218.179.605,48</b>
Ensino Fundamental	309.718.850,28	300.781.613,40	30.581.088,88	236.105.026,10	9,11	64.676.587,30	65.932.879,68	180.328.063,99	9,35	120.453.549,41
Ensino Médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ensino Profissional	450.000,00	250.000,00	52.000,00	52.000,00	0,00	198.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00
Ensino Superior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação Infantil	144.754.029,98	151.427.980,65	3.251.602,44	115.361.805,77	4,45	36.066.174,88	24.677.768,27	96.071.323,22	4,98	55.356.657,43
Educação de Jovens e Adultos	300.000,00	241.679,51	0,00	41.683,01	0,00	199.996,50	0,00	41.683,01	0,00	199.996,50
Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : WLADIMIR BARROS ASSED MATHUEUS DE OLIVEIRA  
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE : LIANE VIANA DA SILVA BARROS  
SIGFIS - Versão 2025

22 setembro 2025 14:35:53

LIANE VIANA DA SILVA BARROS  
10005354790

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2025

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	(d/total d)	
Educação Básica	2.918.400,00	9.807.487,65	1.512.380,90	3.091.721,68	0,11	6.715.765,97	86.799,36	585.599,36	0,03	9.221.888,29
Administração Geral	90.936.923,79	121.753.199,33	31.701.974,66	119.690.423,71	4,61	2.062.775,62	26.903.774,75	98.884.307,31	5,12	22.868.892,02
Demais Subfunções	10.240.586,36	10.156.877,34	-254.063,05	664.326,95	0,02	9.492.550,39	326.455,51	328.255,51	0,01	9.828.621,83
<b>CULTURA</b>	<b>14.767.587,09</b>	<b>22.007.588,68</b>	<b>1.309.398,85</b>	<b>18.449.948,69</b>	<b>0,71</b>	<b>3.557.639,99</b>	<b>2.526.413,49</b>	<b>15.094.591,05</b>	<b>0,78</b>	<b>6.912.997,63</b>
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	2.000,00	4.087.515,89	117.280,21	1.833.831,44	0,07	2.253.684,45	117.280,21	1.833.831,44	0,09	2.253.684,45
Difusão Cultural	5.116.560,00	5.777.198,31	933.470,00	5.678.543,52	0,21	98.654,79	304.205,00	4.577.804,66	0,23	1.199.393,65
Administração Geral	9.649.027,09	12.142.874,48	258.648,64	10.937.573,73	0,42	1.205.300,75	2.104.928,28	8.682.954,95	0,45	3.459.919,53
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DIREITOS DA CIDADANIA</b>	<b>544.439,20</b>	<b>3.060.484,49</b>	<b>135.343,80</b>	<b>1.308.060,93</b>	<b>0,05</b>	<b>1.752.423,56</b>	<b>264.835,61</b>	<b>1.022.757,40</b>	<b>0,05</b>	<b>2.037.727,09</b>
Custódia e Reintegração Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	0,00	570.610,78	0,00	0,00	0,00	570.610,78	0,00	0,00	0,00	570.610,78
Assistência aos Povos Indígenas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	544.439,20	2.489.873,71	135.343,80	1.308.060,93	0,05	1.181.812,78	264.835,61	1.022.757,40	0,05	1.467.116,31
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>URBANISMO</b>	<b>222.260.463,11</b>	<b>243.969.527,84</b>	<b>-32.912.721,95</b>	<b>181.298.694,99</b>	<b>6,99</b>	<b>62.670.832,85</b>	<b>38.437.858,82</b>	<b>143.146.327,65</b>	<b>7,42</b>	<b>100.823.200,19</b>
Infra-Estrutura Urbana	52.990.637,21	98.209.674,53	-20.988.286,04	57.039.485,63	2,20	41.170.188,90	5.835.653,96	33.005.565,99	1,71	65.204.108,54
Serviços Urbanos	146.136.243,32	142.567.072,11	-11.588.676,47	123.070.017,62	4,74	19.497.054,49	32.222.219,63	109.121.912,30	5,66	33.445.159,81
Transportes Coletivos Urbanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	23.122.265,08	3.192.463,70	-335.759,44	1.189.191,74	0,04	2.003.271,96	379.985,23	1.018.849,36	0,05	2.173.614,34
Demais Subfunções	11.317,50	317,50	0,00	317,50	0,00	317,50	0,00	0,00	0,00	317,50
<b>HABITAÇÃO</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>100,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>100,00</b>
Habitação Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Habitação Urbana	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SANEAMENTO</b>	<b>826.950,09</b>	<b>1.091.554,67</b>	<b>0,00</b>	<b>1.090.572,90</b>	<b>0,04</b>	<b>981,77</b>	<b>0,00</b>	<b>390.300,00</b>	<b>0,02</b>	<b>701.254,67</b>
Saneamento Básico Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	826.950,09	1.091.554,67	0,00	1.090.572,90	0,04	981,77	0,00	390.300,00	0,02	701.254,67

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : WLADIMIR BARROS ASSED MATHUEUS DE OLIVEIRA  
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE : LIANE VIANA DA SILVA BARROS  
SIGFIS - Versão 2025

22 setembro 2025 14:35:53

LIANE VIANA DA SILVA BARROS  
10005354790

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2025

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	(d/total d)	
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>GESTÃO AMBIENTAL</b>	<b>2.641.542,33</b>	<b>2.219.829,31</b>	<b>149.052,00</b>	<b>1.521.414,08</b>	<b>0,05</b>	<b>698.415,23</b>	<b>258.990,31</b>	<b>1.236.499,92</b>	<b>0,06</b>	<b>983.329,39</b>
Preservação e Conservação Ambiental	238.492,32	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Controle Ambiental	340.000,00	1.059.857,31	0,00	929.973,88	0,03	129.883,43	24.857,31	646.634,72	0,03	413.222,59
Recuperação de Áreas Degradadas	474.198,01	310.000,00	0,00	0,00	0,00	310.000,00	0,00	0,00	0,00	310.000,00
Recursos Hídricos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Meteorologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	1.588.852,00	799.972,00	149.052,00	591.440,20	0,02	208.531,80	234.133,00	589.865,20	0,03	210.106,80
<b>CIÊNCIA E TECNOLOGIA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Desenvolvimento Científico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>AGRICULTURA</b>	<b>4.219.924,66</b>	<b>2.767.317,27</b>	<b>189.336,40</b>	<b>1.361.985,65</b>	<b>0,05</b>	<b>1.405.331,62</b>	<b>0,00</b>	<b>523.914,85</b>	<b>0,02</b>	<b>2.243.402,42</b>
Abastecimento	3.982.129,82	2.473.820,48	189.336,40	1.361.985,65	0,05	1.111.834,83	0,00	523.914,85	0,02	1.949.905,63
Extensão Rural	50.600,00	25.250,00	0,00	0,00	0,00	25.250,00	0,00	0,00	0,00	25.250,00
Irrigação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção da Produção Agropecuária	186.794,84	267.846,79	0,00	0,00	0,00	267.846,79	0,00	0,00	0,00	267.846,79
Defesa Agropecuária	300,00	300,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	300,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00
<b>ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Reforma Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Colonização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : WLADIMIR BARROS ASSED MATEUS DE OLIVEIRA  
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE : LIANE VIANA DA SILVA BARROS  
SIGFIS - Versão 2025

22 setembro 2025 14:35:53

LIANE VIANA DA SILVA BARROS  
1000535479

Continua (5 / 14)

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2025

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	(d/total d)	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>INDÚSTRIA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Promoção Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Produção Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mineração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Propriedade Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Normalização e Qualidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>COMÉRCIO E SERVIÇOS</b>	<b>0,00</b>	<b>2.542.696,44</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.542.696,44</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.542.696,44</b>
Promoção Comercial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comercialização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comércio Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Turismo	0,00	2.542.696,44	0,00	0,00	0,00	2.542.696,44	0,00	0,00	0,00	2.542.696,44
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>COMUNICAÇÕES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Comunicações Postais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Telecomunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>ENERGIA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Conservação de Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Energia Elétrica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Combustíveis Minerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Biocombustíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : WLADIMIR BARROS ASSED MATEUS DE OLIVEIRA  
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE : LIANE VIANA DA SILVA BARROS  
SIGFIS - Versão 2025

22 setembro 2025 14:35:53

LIANE VIANA DA SILVA BARROS  
1000535479

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2025

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	(d/total d)	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TRANSPORTE</b>	<b>45.441.810,92</b>	<b>22.725.352,27</b>	<b>2.396.000,00</b>	<b>14.729.322,73</b>	<b>0,56</b>	<b>7.996.029,54</b>	<b>1.550.727,27</b>	<b>6.995.905,05</b>	<b>0,36</b>	<b>15.729.447,22</b>
Transporte Aéreo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Rodoviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Ferroviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Hidroviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transportes Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Gerat	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	45.441.810,92	22.725.352,27	2.396.000,00	14.729.322,73	0,56	7.996.029,54	1.550.727,27	6.995.905,05	0,36	15.729.447,22
<b>DESPORTO E LAZER</b>	<b>8.147.046,61</b>	<b>7.251.058,49</b>	<b>245.960,03</b>	<b>3.504.178,58</b>	<b>0,13</b>	<b>3.746.879,91</b>	<b>318.303,44</b>	<b>2.390.691,12</b>	<b>0,12</b>	<b>4.860.367,37</b>
Desporto de Rendimento	3.756.431,27	2.693.095,20	214.639,30	2.119.171,08	0,08	573.924,12	44.318,00	1.478.975,73	0,07	1.214.119,47
Desporto Comunitário	667.186,87	3.347.063,82	6.000,00	360.000,00	0,01	2.987.063,82	2.000,00	76.525,69	0,00	3.270.538,13
Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	932.488,47	932.488,47	0,00	873.555,44	0,03	58.933,03	271.985,44	809.626,97	0,04	122.861,50
Demais Subfunções	2.790.940,00	278.411,00	25.320,73	151.452,06	0,00	126.958,94	0,00	25.562,73	0,00	252.848,27
<b>ENCARGOS ESPECIAIS</b>	<b>122.839.738,84</b>	<b>91.640.266,18</b>	<b>-406.941,90</b>	<b>78.968.167,19</b>	<b>3,04</b>	<b>12.672.098,99</b>	<b>9.406.187,13</b>	<b>59.356.937,71</b>	<b>3,07</b>	<b>32.283.328,47</b>
Refinanciamento da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviço da Dívida Interna	122.839.738,84	91.640.266,18	-406.941,90	78.968.167,19	3,04	12.672.098,99	9.406.187,13	59.356.937,71	3,07	32.283.328,47
Serviço da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para a Educação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>11.908.777,32</b>	<b>6.210.206,83</b>				<b>6.210.206,83</b>				<b>6.210.206,83</b>
<b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)</b>	<b>195.646.708,44</b>	<b>250.927.727,27</b>	<b>49.703.215,93</b>	<b>237.004.695,14</b>	<b>9,14</b>	<b>13.923.032,13</b>	<b>57.562.141,94</b>	<b>176.214.296,76</b>	<b>9,14</b>	<b>74.713.430,51</b>
<b>TOTAL (II) = (I + II)</b>	<b>2.804.469.864,62</b>	<b>3.014.288.999,88</b>	<b>216.386.333,68</b>	<b>2.591.120.413,24</b>	<b>100,00</b>	<b>423.168.586,64</b>	<b>526.011.880,53</b>	<b>1.927.784.554,26</b>	<b>100,00</b>	<b>1.086.504.445,62</b>

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: WLADIMIR BARROS ASSED MATHEUS DE OLIVEIRA  
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: LIANE VIANA DA SILVA BARROS  
SIGFIS - Versão 2025

22 setembro 2025 14:35:53

LIANE VIANA DA SILVA BARROS  
100053547900

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2025

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	(d/total d)	
<b>DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)</b>	<b>195.646.708,44</b>	<b>250.927.727,27</b>	<b>49.703.215,93</b>	<b>237.004.695,14</b>	<b>9,14</b>	<b>13.923.032,13</b>	<b>57.562.141,94</b>	<b>176.214.296,76</b>	<b>9,14</b>	<b>74.713.430,51</b>
<b>LEGISLATIVA</b>	<b>400.000,00</b>	<b>427.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>213.781,66</b>	<b>0,00</b>	<b>213.218,34</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>427.000,00</b>
Ação Legislativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Controle Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	400.000,00	427.000,00	0,00	213.781,66	0,00	213.218,34	0,00	0,00	0,00	427.000,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>JUDICIÁRIA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Ação Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>ESSENCIAL A JUSTIÇA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Defesa da Ordem Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Representação Judicial e Extrajudicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>59.637.005,40</b>	<b>81.330.790,21</b>	<b>10.703.917,25</b>	<b>80.195.941,36</b>	<b>3,09</b>	<b>1.134.848,85</b>	<b>16.006.395,52</b>	<b>68.574.338,05</b>	<b>3,55</b>	<b>12.756.452,16</b>
Planejamento e Orçamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	59.637.005,40	81.330.790,21	10.703.917,25	80.195.941,36	3,09	1.134.848,85	16.006.395,52	68.574.338,05	3,55	12.756.452,16
Administração Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Controle Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Normatização e Fiscalização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tecnologia da Informação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ordenamento Territorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Formação de Recursos Humanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração de Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração de Concessões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comunicação Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: WLADIMIR BARROS ASSED MATHEUS DE OLIVEIRA  
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: LIANE VIANA DA SILVA BARROS  
SIGFIS - Versão 2025

22 setembro 2025 14:35:53

LIANE VIANA DA SILVA BARROS  
100053547900

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2025

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	(d/Total d)	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DEFESA NACIONAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Defesa Aérea	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Naval	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Terrestre	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SEGURANÇA PÚBLICA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Policimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informação e Inteligência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RELAÇÕES EXTERIORES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Relações Diplomáticas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cooperação Internacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	<b>966.921,69</b>	<b>966.921,69</b>	<b>0,00</b>	<b>823.463,22</b>	<b>0,03</b>	<b>143.458,47</b>	<b>186.227,72</b>	<b>754.446,94</b>	<b>0,03</b>	<b>212.474,75</b>
Assistência ao Idoso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência ao Portador de Deficiência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Comunitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	966.921,69	966.921,69	0,00	823.463,22	0,03	143.458,47	186.227,72	754.446,94	0,03	212.474,75
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>PREVIDÊNCIA SOCIAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Previdência Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência do Regime Estatutário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: WILADIMIR BARROS ASSED MATHIEUS DE OLIVEIRA  
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: LIANE VIANA DA SILVA BARROS  
SIGFIS - Versão 2025

22 setembro 2025 14:35:53



MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2025

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	(d/Total d)	
Previdência Complementar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SAÚDE</b>	<b>85.980.386,60</b>	<b>113.355.384,44</b>	<b>33.886.698,68</b>	<b>108.608.147,09</b>	<b>4,19</b>	<b>4.747.237,35</b>	<b>32.176.638,50</b>	<b>72.123.889,97</b>	<b>3,74</b>	<b>41.231.494,47</b>
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	24.500.000,00	51.074.997,84	33.886.698,68	47.964.880,15	1,85	3.110.117,69	22.149.580,43	31.732.201,07	1,64	19.342.786,77
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	61.480.386,60	62.280.386,60	0,00	60.643.266,94	2,34	1.637.119,66	10.027.058,07	40.391.688,90	2,09	21.888.697,70
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TRABALHO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Relações de Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empregabilidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fomento ao Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>EDUCAÇÃO</b>	<b>41.544.794,75</b>	<b>47.702.270,93</b>	<b>5.112.600,00</b>	<b>47.136.201,81</b>	<b>1,81</b>	<b>566.669,12</b>	<b>9.187.215,79</b>	<b>34.743.906,18</b>	<b>1,80</b>	<b>12.958.964,75</b>
Ensino Fundamental	26.000.000,00	23.575.476,18	0,00	23.008.807,06	0,88	566.669,12	4.730.643,31	17.930.266,71	0,93	5.645.209,47
Ensino Médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ensino Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ensino Superior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação Infantil	13.600.000,00	18.370.000,00	3.100.000,00	18.370.000,00	0,70	0,00	3.500.188,05	13.317.498,38	0,69	5.052.501,62
Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: WILADIMIR BARROS ASSED MATHIEUS DE OLIVEIRA  
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: LIANE VIANA DA SILVA BARROS  
SIGFIS - Versão 2025

22 setembro 2025 14:35:53



MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2025

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	(d/Total d)	
Educação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	1.944.794,75	5.757.394,75	2.012.600,00	5.757.394,75	0,22	0,00	956.384,43	3.496.141,09	0,18	2.261.253,66
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>CULTURA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Difusão Cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DIREITOS DA CIDADANIA</b>	<b>0,00</b>	<b>27.160,00</b>	<b>0,00</b>	<b>27.160,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.664,41</b>	<b>17.715,62</b>	<b>0,00</b>	<b>9.444,38</b>
Custódia e Reintegração Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência aos Povos Indígenas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	27.160,00	0,00	27.160,00	0,00	0,00	5.664,41	17.715,62	0,00	9.444,38
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>URBANISMO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Infra-Estrutura Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Urbanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transportes Coletivos Urbanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>HABITAÇÃO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Habitação Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Habitação Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SANEAMENTO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Saneamento Básico Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : WLADIMIR BARROS ASSED MATHEUS DE OLIVEIRA  
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE : LIANE VIANA DA SILVA BARROS  
SIGFIS - Versão 2025

22 setembro 2025 14:35:53

LIANE VIANA DA SILVA BARROS  
10005354790

Continua ( 11 / 14 )

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2025

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	(d/Total d)	
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>GESTÃO AMBIENTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Preservação e Conservação Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Controle Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recuperação de Áreas Degradadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Hídricos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Meteorologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>CIÊNCIA E TECNOLOGIA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Desenvolvimento Científico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>AGRICULTURA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Abastecimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Extensão Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Irrigação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção da Produção Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Reforma Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Colonização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : WLADIMIR BARROS ASSED MATHEUS DE OLIVEIRA  
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE : LIANE VIANA DA SILVA BARROS  
SIGFIS - Versão 2025

22 setembro 2025 14:35:53

LIANE VIANA DA SILVA BARROS  
10005354790

Continua ( 12 / 14 )

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2025

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	(d/Total d)	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>INDÚSTRIA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Promoção Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Produção Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mineração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Propriedade Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Normalização e Qualidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>COMÉRCIO E SERVIÇOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Promoção Comercial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comercialização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comércio Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Turismo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>COMUNICAÇÕES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Comunicações Postais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Telecomunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>ENERGIA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Conservação de Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Energia Elétrica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Combustíveis Minerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Biocombustíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: WLADIMIR BARROS ASSED MATEUS DE OLIVEIRA  
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: LIANE VIANA DA SILVA BARROS  
SIGFIS - Versão 2025

22 setembro 2025 14:35:53

LIANE VIANA DA SILVA BARROS  
1006534792

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2025

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	(d/Total d)	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TRANSPORTE</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Transporte Aéreo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Rodoviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Ferroviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Hidroviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transportes Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPORTO E LAZER</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Desporto de Rendimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desporto Comunitário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>ENCARGOS ESPECIAIS</b>	<b>7.117.600,00</b>	<b>7.117.600,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>7.117.600,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>7.117.600,00</b>
Refinanciamento da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviço da Dívida Interna	7.117.600,00	7.117.600,00	0,00	0,00	0,00	7.117.600,00	0,00	0,00	0,00	7.117.600,00
Serviço da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para a Educação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: WLADIMIR BARROS ASSED MATEUS DE OLIVEIRA  
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: LIANE VIANA DA SILVA BARROS  
SIGFIS - Versão 2025

22 setembro 2025 14:35:53

LIANE VIANA DA SILVA BARROS  
1006534792

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2025

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

R\$1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2025
	09/2024	10/2024	11/2024	12/2024	01/2025	02/2025	03/2025	04/2025	05/2025	06/2025	07/2025	08/2025		
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>233.738.069,13</b>	<b>208.991.208,72</b>	<b>222.424.556,63</b>	<b>303.035.146,80</b>	<b>268.336.975,55</b>	<b>268.260.968,76</b>	<b>233.061.977,22</b>	<b>250.922.079,67</b>	<b>236.716.296,72</b>	<b>234.287.077,17</b>	<b>261.496.898,82</b>	<b>280.006.364,91</b>	<b>3.001.277.620,10</b>	<b>0,00</b>
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	42.378.085,55	38.298.943,70	45.734.826,44	68.575.411,26	67.125.006,90	44.057.882,59	40.277.628,08	39.257.420,74	40.113.077,28	40.810.330,94	42.060.237,59	44.741.460,14	553.430.311,21	0,00
IPU	10.510.846,62	8.057.361,50	14.538.387,73	22.473.180,61	41.289.693,56	14.803.604,24	10.958.010,97	10.676.221,01	10.088.703,73	10.103.505,98	10.380.368,12	9.359.577,43	173.239.461,50	0,00
ISS	15.415.214,10	14.147.635,75	15.085.672,46	19.469.740,58	13.688.950,87	12.340.093,20	12.327.099,55	13.198.757,90	13.205.567,21	14.287.343,40	15.454.427,79	17.447.955,39	176.068.458,20	0,00
ITBI	2.205.305,91	1.788.021,21	1.594.662,86	1.946.637,66	1.593.253,71	1.319.820,44	1.274.976,40	1.634.397,95	1.753.555,17	1.620.692,78	2.092.158,75	1.680.791,37	20.504.274,21	0,00
IRRF	9.469.395,93	11.015.446,11	9.832.134,46	19.199.554,85	7.607.110,59	10.169.932,04	9.934.428,65	8.399.783,53	9.725.242,99	10.096.881,10	9.185.151,88	11.712.217,05	126.347.279,38	0,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.777.322,99	3.290.479,13	4.683.968,93	5.486.297,56	2.945.998,17	5.424.432,67	5.783.112,31	5.348.260,35	5.340.008,18	4.701.907,68	4.948.131,05	4.540.918,90	57.270.837,92	0,00
<b>Contribuições</b>	<b>11.925.728,54</b>	<b>11.866.280,40</b>	<b>14.494.100,65</b>	<b>20.629.182,52</b>	<b>12.591.566,56</b>	<b>13.126.896,68</b>	<b>13.271.704,62</b>	<b>13.530.270,53</b>	<b>13.562.360,61</b>	<b>13.461.722,32</b>	<b>12.693.214,27</b>	<b>13.091.086,62</b>	<b>164.244.114,32</b>	<b>0,00</b>
<b>Recita Patrimonial</b>	<b>3.789.576,43</b>	<b>3.675.308,10</b>	<b>2.956.787,06</b>	<b>5.190.402,81</b>	<b>3.680.622,62</b>	<b>3.372.633,66</b>	<b>3.263.017,14</b>	<b>3.613.999,37</b>	<b>3.532.077,87</b>	<b>3.994.821,78</b>	<b>4.837.457,61</b>	<b>4.217.596,17</b>	<b>46.124.300,62</b>	<b>0,00</b>
Rendimentos de Aplicação Financeira	3.677.050,39	3.644.353,79	2.828.127,03	5.100.657,83	3.674.228,07	3.366.239,55	3.256.044,83	3.613.999,37	3.481.967,46	3.981.721,04	4.714.913,65	4.209.858,25	45.549.161,26	0,00
Outras Recitas Patrimoniais	112.526,04	30.954,31	128.660,03	89.744,98	6.394,55	6.394,11	6.972,31	0,00	50.110,41	13.100,74	122.543,96	7.737,92	575.139,36	0,00
<b>Recita Agropecuária</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Recita Industrial</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Recita de Serviços</b>	<b>75.220,54</b>	<b>89.149,89</b>	<b>97.543,80</b>	<b>80.624,71</b>	<b>53.265,11</b>	<b>45.277,84</b>	<b>191.422,48</b>	<b>170.960,77</b>	<b>93.755,52</b>	<b>107.528,08</b>	<b>44.454,01</b>	<b>39.758,62</b>	<b>1.088.961,37</b>	<b>0,00</b>
<b>Transferências Correntes</b>	<b>174.098.174,33</b>	<b>153.476.412,36</b>	<b>156.823.231,26</b>	<b>196.662.308,31</b>	<b>183.738.329,93</b>	<b>204.836.373,13</b>	<b>174.397.467,23</b>	<b>193.143.947,28</b>	<b>178.256.870,34</b>	<b>174.272.770,61</b>	<b>199.747.022,08</b>	<b>216.526.571,89</b>	<b>2.205.979.478,75</b>	<b>0,00</b>
Cota-Parte do FPM	10.103.440,86	8.451.370,65	10.818.140,33	17.452.810,58	10.753.384,50	14.429.800,32	9.502.687,37	9.656.351,90	12.318.045,98	12.652.325,65	13.298.385,45	10.247.142,29	139.683.885,88	0,00
Cota-Parte do ICMS	23.792.354,05	29.487.066,08	24.607.533,61	33.069.416,34	28.441.787,65	27.547.428,80	21.784.727,42	32.930.573,76	25.891.095,23	24.682.885,34	15.135.425,19	39.694.642,33	327.064.935,80	0,00
Cota-Parte do IPVA	2.280.499,66	2.600.424,13	2.267.568,78	3.572.861,72	9.824.959,15	14.173.836,16	5.617.681,81	8.175.974,19	3.468.528,58	2.978.593,66	3.589.197,78	2.544.255,21	61.094.380,83	0,00
Cota-Parte do ITR	69.258,98	308.734,63	91.961,10	89.871,04	66.507,88	51.528,56	45.514,47	7.907,88	6.850,01	4.525,27	4.949,32	8.585,56	756.194,70	0,00
Transferências da LC 61/1989	850.713,14	1.193.002,87	859.176,78	1.183.143,21	669.726,63	898.425,04	702.265,78	3.201.905,75	711.547,42	942.878,42	15.123.692,01	-13.483.125,70	12.853.351,16	0,00
Transferências do FUNDEB	27.231.297,01	31.658.887,08	28.271.034,57	32.784.842,93	39.999.423,65	35.055.667,71	34.125.977,72	43.107.729,21	33.939.311,60	32.512.490,93	34.733.005,00	31.964.919,41	405.384.586,82	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : WLADIMIR BARROS ASSED MATEUS DE OLIVEIRA  
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE : LIANE VIANA DA SILVA BARROS  
SIGFIS - Versão 2025

17 setembro 2025 14:21:13



MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2025

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

R\$1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2025
	09/2024	10/2024	11/2024	12/2024	01/2025	02/2025	03/2025	04/2025	05/2025	06/2025	07/2025	08/2025		
Outras Transferências Correntes	109.770.610,63	79.776.927,12	89.907.816,09	108.509.362,49	93.982.540,47	112.679.686,54	102.618.612,66	96.063.504,59	101.921.491,52	100.499.071,34	117.862.367,33	145.550.152,79	1.259.142.143,57	0,00
<b>Outras Receitas Correntes</b>	<b>1.471.283,74</b>	<b>1.585.114,27</b>	<b>2.318.067,42</b>	<b>11.897.217,19</b>	<b>1.148.184,43</b>	<b>2.821.904,86</b>	<b>1.660.737,67</b>	<b>1.205.480,98</b>	<b>1.158.155,10</b>	<b>1.639.903,44</b>	<b>2.114.513,26</b>	<b>1.389.891,47</b>	<b>30.410.453,83</b>	<b>0,00</b>
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	<b>15.120.918,44</b>	<b>16.408.802,32</b>	<b>17.901.788,31</b>	<b>27.325.220,14</b>	<b>17.636.994,27</b>	<b>20.772.565,95</b>	<b>16.029.651,88</b>	<b>19.273.214,54</b>	<b>16.946.802,33</b>	<b>16.656.330,90</b>	<b>16.892.525,38</b>	<b>16.178.813,41</b>	<b>217.143.627,87</b>	<b>0,00</b>
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	7.532.101,15	7.510.456,43	9.683.810,73	15.975.830,50	7.685.721,15	7.954.449,87	7.976.414,66	8.006.924,46	7.998.284,84	7.931.806,20	8.099.227,27	8.322.513,56	104.677.540,82	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	443.959,36	443.226,34	442.101,55	1.289.382,25	0,00	1.397.912,38	529.149,41	471.747,44	469.304,09	472.283,10	469.282,27	0,00	6.428.348,19	0,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	160.733,95	47.000,00	47.000,00	48.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	54.000,00	356.733,95	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	6.984.123,98	8.408.119,55	7.728.876,03	10.012.007,39	9.951.273,12	11.420.203,70	7.524.087,81	10.794.542,64	8.479.213,40	8.252.241,60	8.324.015,84	7.802.299,85	105.681.004,91	0,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)</b>	<b>218.617.150,69</b>	<b>192.582.406,40</b>	<b>204.522.768,32</b>	<b>275.709.926,66</b>	<b>250.699.981,28</b>	<b>247.488.402,81</b>	<b>217.032.325,34</b>	<b>231.648.865,13</b>	<b>219.769.494,39</b>	<b>217.630.746,27</b>	<b>244.604.373,44</b>	<b>263.827.551,50</b>	<b>2.784.133.992,23</b>	<b>0,00</b>
( - ) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 9º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	2.405.161,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.500.000,00	20.975.985,00	28.881.146,00	0,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)</b>	<b>218.617.150,69</b>	<b>192.582.406,40</b>	<b>204.522.768,32</b>	<b>273.304.765,66</b>	<b>250.699.981,28</b>	<b>247.488.402,81</b>	<b>217.032.325,34</b>	<b>231.648.865,13</b>	<b>219.769.494,39</b>	<b>217.630.746,27</b>	<b>239.104.373,44</b>	<b>242.851.566,50</b>	<b>2.755.252.846,23</b>	<b>0,00</b>
( - ) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : WLADIMIR BARROS ASSED MATEUS DE OLIVEIRA  
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE : LIANE VIANA DA SILVA BARROS  
SIGFIS - Versão 2025

17 setembro 2025 14:21:13



MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2025

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

R\$1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2025
	09/2024	10/2024	11/2024	12/2024	01/2025	02/2025	03/2025	04/2025	05/2025	06/2025	07/2025	08/2025		
( - ) Transferências da União relativas a remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §1º)(VII)	1.228.440,00	1.222.792,00	1.219.968,00	2.445.584,00	1.323.696,00	1.323.696,00	1.323.696,00	1.320.660,00	1.326.732,00	1.329.768,00	1.323.696,00	1.302.444,00	16.691.172,00	0,00
( - ) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)</b>	<b>217.388.710,69</b>	<b>191.359.614,40</b>	<b>203.302.800,32</b>	<b>270.859.181,66</b>	<b>249.376.285,28</b>	<b>246.164.706,81</b>	<b>215.708.629,34</b>	<b>230.328.205,13</b>	<b>218.442.762,39</b>	<b>216.300.978,27</b>	<b>237.780.677,44</b>	<b>241.549.122,50</b>	<b>2.738.561.674,23</b>	<b>0,00</b>

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : WLADIMIR BARROS ASSED MATHEUS DE OLIVEIRA  
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE : LIANE VIANA DA SILVA BARROS  
SIGFIS - Versão 2025

17 setembro 2025 14:21:13

LIANE VIANA DA SILVA BARROS  
1006354796

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2025

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

R\$1,00

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>266.187.105,69</b>	<b>65.606.269,50</b>
<b>Receita de Contribuições dos Segurados</b>	<b>105.453.415,35</b>	<b>61.670.253,93</b>
Ativo	105.453.415,35	59.721.098,07
Inativo	0,00	1.495.456,69
Pensionista	0,00	453.699,17
<b>Receita de Contribuições Patronais</b>	<b>147.504.879,08</b>	<b>0,00</b>
Ativo	147.504.879,08	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
<b>Receita Patrimonial</b>	<b>6.857.735,24</b>	<b>102.000,00</b>
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	6.857.735,24	102.000,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
<b>Outras Receitas Correntes</b>	<b>6.371.076,02</b>	<b>3.834.015,57</b>
Compensação Financeira entre os regimes	6.371.076,02	3.809.678,69
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II) <sup>1</sup>	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	24.336,88
<b>RECEITAS DE CAPITAL (III)</b>	<b>51.421.129,26</b>	<b>58.377.147,99</b>
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	51.421.129,26	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	58.377.147,99
<b>TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)</b>	<b>317.608.234,95</b>	<b>123.983.417,49</b>

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : WLADIMIR BARROS ASSED MATHEUS DE OLIVEIRA  
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE : LIANE VIANA DA SILVA BARROS  
SIGFIS - Versão 2025

22 setembro 2025 14:37:54

LIANE VIANA DA SILVA BARROS  
1006354796

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2025

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

R\$1,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
<b>Benefícios</b>	<b>0,00</b>	<b>300.009.608,82</b>	<b>207.279.867,01</b>	<b>207.253.910,57</b>
Aposentadorias	0,00	255.009.608,82	172.849.986,52	172.840.377,70
Pensões por Morte	0,00	45.000.000,00	34.429.880,49	34.413.532,87
<b>Outras Despesas Previdenciárias</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)</b>	<b>0,00</b>	<b>300.009.608,82</b>	<b>207.279.867,01</b>	<b>207.253.910,57</b>
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)²</b>	<b>317.608.234,95</b>	<b>-176.026.191,33</b>	<b>-83.296.449,52</b>	<b>-83.270.493,08</b>
<b>RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>				<b>PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA</b>
VALOR				0,00
<b>RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS</b>				<b>PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA</b>
VALOR				920.000,00
<b>APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS</b>				<b>APORTES REALIZADOS</b>
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar				0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos				0,00
Outros Aportes para o RPPS				0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro				4.482.064,75
<b>BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)</b>				<b>SALDO ATUAL</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa				0,00
Investimentos e Aplicações				1.022.270.790,31
Outros Bens e Direitos				107.792.246,16

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : WLADIMIR BARROS ASSED MATHEUS DE OLIVEIRA  
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE : LIANE VIANA DA SILVA BARROS  
SIGFIS - Versão 2025

22 setembro 2025 14:37:54

LIANE VIANA DA SILVA BARROS  
10003354790

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2025

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

R\$1,00

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
<b>RECEITAS CORRENTES (VII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Receita de Contribuições dos Segurados</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
<b>Receita de Contribuições Patronais</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
<b>Receita Patrimonial</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
<b>Outras Receitas Correntes</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
<b>RECEITAS DE CAPITAL (VIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : WLADIMIR BARROS ASSED MATHEUS DE OLIVEIRA  
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE : LIANE VIANA DA SILVA BARROS  
SIGFIS - Versão 2025

22 setembro 2025 14:37:54

LIANE VIANA DA SILVA BARROS  
10003354790

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2025

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, Inciso II)

R\$1,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
<b>Benefícios</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Outras Despesas Previdenciárias</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Compensação Previdenciária Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)²</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: WLADIMIR BARROS ASSED MATHEUS DE OLIVEIRA  
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: LIANE VIANA DA SILVA BARROS  
SIGFIS - Versão 2025

22 setembro 2025 14:37:54



MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2025

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, Inciso II)

R\$1,00

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
Receitas Correntes	0,00	2.305.088,12
<b>TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)</b>	<b>0,00</b>	<b>2.305.088,12</b>

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
<b>Despesas Correntes (XIII)</b>	<b>9.057.662,36</b>	<b>8.484.720,77</b>	<b>5.479.188,47</b>	<b>5.468.101,09</b>
Pessoal e Encargos Sociais	1.044.276,36	860.000,00	637.539,20	637.539,20
Demais Despesas Correntes	8.013.386,00	7.624.720,77	4.841.649,27	4.830.561,89
Despesas de Capital (XIV)	68.837,72	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)</b>	<b>9.126.500,08</b>	<b>8.484.720,77</b>	<b>5.479.188,47</b>	<b>5.468.101,09</b>
<b>RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)²</b>	<b>-9.126.500,08</b>	<b>-6.179.632,65</b>	<b>-3.174.100,35</b>	<b>-3.163.012,97</b>

BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: WLADIMIR BARROS ASSED MATHEUS DE OLIVEIRA  
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: LIANE VIANA DA SILVA BARROS  
SIGFIS - Versão 2025

22 setembro 2025 14:37:54



MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2025

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, Inciso II)

R\$1,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO (XIX) = (XVII - XVIII)²</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Notas:  
1 Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração  
2 O resultado previdenciário será apresentada por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa liquidada (do 1º ao 2º bimestre) e a despesa empenhada (no 6º bimestre).

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: WLADIMIR BARROS ASSED MATHEUS DE OLIVEIRA  
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: LIANE VIANA DA SILVA BARROS  
SIGFIS - Versão 2025

22 setembro 2025 14:37:54



MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2025

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

R\$1,00

ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2025 RECEITAS REALIZADAS (a)
<b>RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)</b>	<b>2.467.064.864,19</b>	<b>1.896.987.563,65</b>
<b>Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria</b>	<b>510.010.513,66</b>	<b>358.987.749,55</b>
IPTU	157.529.355,77	117.993.020,06
ISS	151.805.666,56	112.053.918,17
ITBI	19.200.272,89	13.035.939,13
IRRF	118.462.443,00	76.835.382,53
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	63.012.775,44	39.069.489,66
Contribuições	56.213.507,10	41.353.480,20
<b>Receita Patrimonial</b>	<b>89.538.531,36</b>	<b>32.765.907,39</b>
Aplicações Financeiras (II)	89.378.837,26	32.530.831,46
Outras Receitas Patrimoniais	159.694,10	235.075,93
<b>Transferências Correntes</b>	<b>1.801.807.550,72</b>	<b>1.452.543.744,76</b>
Cota-Parte do FPM	75.819.485,58	75.392.813,28
Cota-Parte do ICMS	250.415.076,30	172.886.852,54
Cota-Parte do IPVA	41.254.620,06	40.288.421,21
Cota-Parte do ITR	293.438,74	131.145,19
Transferências da LC 61/1989	5.131.413,02	7.013.852,25
Transferências do FUNDEB	359.159.848,45	285.438.525,23
Outras Transferências Correntes	1.069.833.668,57	871.382.135,06
<b>Demais Receitas Correntes</b>	<b>9.394.761,35</b>	<b>11.336.681,75</b>
Outras Receitas Financeiras (III)	166.889,01	120.438,82
Receitas Correntes Restantes	9.227.872,34	11.216.242,93
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]</b>	<b>2.377.519.137,92</b>	<b>1.864.336.293,37</b>
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	259.329.370,45	67.809.357,62
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	6.857.735,24	102.000,00
<b>RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)</b>	<b>4.114.518,27</b>	<b>10.271.444,92</b>
Operações de Crédito (VIII)	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : WLADIMIR BARROS ASSED MATHEUS DE OLIVEIRA  
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE : LIANE VIANA DA SILVA BARROS  
SIGFIS - Versão 2025

22 setembro 2025 14:38:03



MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2025

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

R\$1,00

ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2025 RECEITAS REALIZADAS (a)
Amortização de Empréstimos (IX)	4.114.518,27	3.018.448,92
<b>Alienação de Bens</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
<b>Transferências de Capital</b>	<b>0,00</b>	<b>7.252.996,00</b>
Convênios	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	0,00	7.252.996,00
<b>Outras Receitas de Capital</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]</b>	<b>0,00</b>	<b>7.252.996,00</b>
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	51.421.129,26	58.377.147,99
<b>RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)</b>	<b>2.636.848.508,37</b>	<b>1.939.398.646,99</b>
<b>RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)</b>	<b>2.377.519.137,92</b>	<b>1.871.589.289,37</b>

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : WLADIMIR BARROS ASSED MATHEUS DE OLIVEIRA  
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE : LIANE VIANA DA SILVA BARROS  
SIGFIS - Versão 2025

22 setembro 2025 14:38:03



MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2025

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

R\$1,00

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2025					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
<b>DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)</b>	<b>2.432.921.962,08</b>	<b>2.119.890.136,41</b>	<b>1.617.104.104,24</b>	<b>1.608.334.946,58</b>	<b>44.385.041,60</b>	<b>19.281.337,35</b>	<b>19.272.701,32</b>
Pessoal e Encargos Sociais	1.047.803.933,69	968.204.937,80	740.241.643,16	739.226.504,55	2.891.132,56	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	41.191.097,66	38.810.233,55	32.348.851,46	32.348.851,46	0,00	0,00	0,00
<b>Outras Despesas Correntes</b>	<b>1.343.926.930,73</b>	<b>1.112.874.965,06</b>	<b>844.513.609,62</b>	<b>836.759.590,57</b>	<b>41.493.909,04</b>	<b>19.281.337,35</b>	<b>19.272.701,32</b>
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	1.343.926.930,73	1.112.874.965,06	844.513.609,62	836.759.590,57	41.493.909,04	19.281.337,35	19.272.701,32
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)</b>	<b>2.391.730.864,42</b>	<b>2.081.079.902,86</b>	<b>1.584.755.252,78</b>	<b>1.575.986.095,12</b>	<b>44.385.041,60</b>	<b>19.281.337,35</b>	<b>19.272.701,32</b>
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	316.619.397,23	301.346.465,98	208.277.204,12	208.238.023,91	15.008,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)</b>	<b>258.468.596,02</b>	<b>169.883.810,85</b>	<b>102.403.245,90</b>	<b>102.399.207,58</b>	<b>5.514.571,72</b>	<b>23.310.785,89</b>	<b>23.310.785,89</b>
Investimentos	146.524.505,76	78.524.461,10	26.101.088,06	26.101.088,06	5.514.571,72	23.310.785,89	23.310.785,89
<b>Inversões Financeiras</b>	<b>3.897.378,96</b>	<b>3.528.000,00</b>	<b>3.212.300,00</b>	<b>3.212.300,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	3.896.378,96	3.528.000,00	3.212.300,00	3.212.300,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	108.046.711,30	87.831.349,75	73.089.857,84	73.089.857,84	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = (XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII))</b>	<b>146.524.505,76</b>	<b>78.524.461,10</b>	<b>26.101.088,06</b>	<b>26.101.088,06</b>	<b>5.514.571,72</b>	<b>23.310.785,89</b>	<b>23.310.785,89</b>
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	6.210.206,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	68.837,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXX + XXXI)</b>	<b>2.861.154.811,96</b>	<b>2.460.950.829,94</b>	<b>1.819.133.544,96</b>	<b>1.810.325.207,09</b>	<b>49.914.621,32</b>	<b>42.592.123,24</b>	<b>42.583.487,21</b>
<b>DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXX)</b>	<b>2.544.466.577,01</b>	<b>2.159.604.363,96</b>	<b>1.610.856.340,84</b>	<b>1.602.087.183,18</b>	<b>49.899.613,32</b>	<b>42.592.123,24</b>	<b>42.583.487,21</b>
<b>RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVla - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]</b>							<b>36.575.331,37</b>
<b>RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVla - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]</b>							<b>177.019.006,66</b>

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : WLADIMIR BARROS ASSED MATEUS DE OLIVEIRA  
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE : LIANE VIANA DA SILVA BARROS  
SIGFIS - Versão 2025

22 setembro 2025 14:38:03



MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2025

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

R\$1,00

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : WLADIMIR BARROS ASSED MATEUS DE OLIVEIRA  
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE : LIANE VIANA DA SILVA BARROS  
SIGFIS - Versão 2025

22 setembro 2025 14:38:03



MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2025

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

R\$1,00

JUROS NOMINAIS	VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)	32.222.055,12
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)	31.386.934,93
<b>RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)</b>	<b>177.854.125,85</b>

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2024 (a)	Até o Bimestre (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	0,00	360.883.852,31
<b>DEDUÇÕES (XL)</b>	<b>370.368.068,77</b>	<b>-4.453.299,23</b>
<b>Disponibilidade de Caixa</b>	<b>253.082.288,36</b>	<b>-109.292.620,43</b>
Disponibilidade de Caixa Bruta	406.935.717,86	7.875.822,08
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	57.554.921,96	7.595.712,11
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	96.298.507,54	109.572.730,40
Demais Haveres Financeiros	117.285.780,41	104.839.321,20
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLI) = (XXXIX - XL)</b>	<b>-370.368.068,77</b>	<b>365.337.151,54</b>
<b>RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLII) = (XLI) - (XLIb)</b>		<b>-735.705.220,31</b>

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre/2025
VARIÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIb - XLIa)	-49.959.209,85
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	0,00
VARIÇÃO CAMBIAL (XLVI)	0,00
VARIÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	0,00
VARIÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XLIX)	0,00
<b>RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLII + (XLIV - XLV - XLVI - XLVII + XLVIII) +/- (XLIX)]</b>	<b>-785.664.430,16</b>
<b>RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)</b>	<b>-786.489.550,35</b>

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : WLADIMIR BARROS ASSED MATEUS DE OLIVEIRA  
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE : LIANE VIANA DA SILVA BARROS  
SIGFIS - Versão 2025

22 setembro 2025 14:38:03



MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2025

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

R\$1,00

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
<b>SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	<b>72.868.612,26</b>
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	72.868.612,26
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	920.000,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : WLADIMIR BARROS ASSED MATEUS DE OLIVEIRA  
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE : LIANE VIANA DA SILVA BARROS  
SIGFIS - Versão 2025

22 setembro 2025 14:38:03

LIANE VIANA DA SILVA BARROS  
1000334979

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2025

RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V)

R\$1,00

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					Saldo Total L = (e + k)	
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)		Saldo k = (f + g) - (i + j)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2024 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2024 (g)					
<b>RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)</b>	<b>6.453.481,81</b>	<b>49.068.838,25</b>	<b>47.116.620,07</b>	<b>0,00</b>	<b>8.405.699,99</b>	<b>804.116,85</b>	<b>72.799.672,21</b>	<b>42.592.123,24</b>	<b>42.583.487,21</b>	<b>952.203,42</b>	<b>30.068.098,43</b>	<b>38.473.798,42</b>
<b>PODER EXECUTIVO</b>	<b>6.452.666,28</b>	<b>48.035.040,60</b>	<b>47.116.620,07</b>	<b>0,00</b>	<b>8.371.086,81</b>	<b>720.803,06</b>	<b>72.253.923,80</b>	<b>42.592.123,24</b>	<b>42.583.487,21</b>	<b>952.203,42</b>	<b>29.439.036,23</b>	<b>37.810.123,04</b>
<b>PODER LEGISLATIVO</b>	<b>815,53</b>	<b>33.797,65</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>34.613,18</b>	<b>83.313,79</b>	<b>545.748,41</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>629.062,20</b>	<b>663.675,38</b>
Câmara Municipal	815,53	33.797,65	0,00	0,00	34.613,18	83.313,79	545.748,41	0,00	0,00	0,00	629.062,20	663.675,38
<b>RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)</b>	<b>28.088,62</b>	<b>2.798.001,25</b>	<b>2.798.001,25</b>	<b>0,00</b>	<b>28.088,62</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>28.088,62</b>
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>6.481.570,43</b>	<b>51.866.839,50</b>	<b>49.914.621,32</b>	<b>0,00</b>	<b>8.433.788,61</b>	<b>804.116,85</b>	<b>72.799.672,21</b>	<b>42.592.123,24</b>	<b>42.583.487,21</b>	<b>952.203,42</b>	<b>30.068.098,43</b>	<b>38.501.887,04</b>

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					Saldo Total L = (e + k)	
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)		Saldo k = (f + g) - (i + j)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2024 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2024 (g)					
<b>RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)</b>	<b>28.088,62</b>	<b>2.798.001,25</b>	<b>2.798.001,25</b>	<b>0,00</b>	<b>28.088,62</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>28.088,62</b>
<b>PODER EXECUTIVO</b>	<b>28.088,62</b>	<b>2.798.001,25</b>	<b>2.798.001,25</b>	<b>0,00</b>	<b>28.088,62</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>28.088,62</b>
<b>PODER LEGISLATIVO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : WLADIMIR BARROS ASSED MATEUS DE OLIVEIRA  
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE : LIANE VIANA DA SILVA BARROS  
SIGFIS - Versão 2025

22 setembro 2025 14:38:16

LIANE VIANA DA SILVA BARROS  
1000334979

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2025

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
<b>1- RECEITA DE IMPOSTOS</b>	<b>446.997.738,22</b>	<b>319.918.259,89</b>
1.1- Receita Resultante do imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	157.529.355,77	117.993.020,06
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	19.200.272,89	13.035.939,13
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	151.805.666,56	112.053.918,17
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	118.462.443,00	76.835.382,53
<b>2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS</b>	<b>466.142.542,14</b>	<b>368.270.962,43</b>
<b>2.1- Cota-Parte FPM</b>	<b>94.774.356,98</b>	<b>82.858.123,46</b>
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	94.774.356,98	87.304.466,20
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	0,00	5.553.657,26
2.2- Cota-Parte ICMS	313.018.845,38	216.108.565,72
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	6.414.266,28	8.767.315,35
2.4- Cota-Parte ITR	366.798,42	163.931,36
2.5- Cota-Parte IPVA	51.568.275,08	50.373.026,54
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
<b>3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)</b>	<b>913.140.280,36</b>	<b>688.189.222,32</b>
<b>4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))</b>	<b>93.228.508,42</b>	<b>55.435.341,45</b>
<b>5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 9% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))</b>	<b>138.056.561,66</b>	<b>99.503.844,54</b>

FUNDEB		
RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
<b>6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS</b>	<b>362.151.848,13</b>	<b>289.360.557,44</b>
<b>6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos</b>	<b>270.559.491,29</b>	<b>267.144.994,93</b>
6.1.1- Principal	267.938.461,34	263.532.867,13
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	2.621.029,95	3.612.127,80
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
<b>6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF</b>	<b>31.438.326,75</b>	<b>9.230.928,53</b>

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : WLADIMIR BARROS ASSED MATEUS DE OLIVEIRA  
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE : LIANE VIANA DA SILVA BARROS  
SIGFIS - Versão 2025

22 setembro 2025 14:38:51

LIANE VIANA DA SILVA BARROS  
1000334979

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2025

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$1,00

FUNDEB		
RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6.2.1- Principal	31.089.196,94	9.143.940,57
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	349.129,81	86.987,96
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
<b>6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT</b>	<b>60.054.030,09</b>	<b>0,00</b>
6.3.1- Principal	60.032.190,17	0,00
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	21.839,92	0,00
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
<b>6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR</b>	<b>100.000,00</b>	<b>12.984.633,98</b>
6.4.1- Principal	100.000,00	12.761.717,53
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	222.916,45
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
<b>7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)</b>	<b>174.709.952,92</b>	<b>208.097.525,68</b>
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)		VALOR
<b>8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT</b>		<b>16.250.381,74</b>
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		16.250.381,74
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		0,00
<b>9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)</b>		<b>305.610.939,18</b>

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
<b>10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB</b>	<b>300.559.491,29</b>	<b>285.696.843,41</b>	<b>240.471.455,05</b>	<b>240.471.455,05</b>
<b>10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA</b>	<b>289.872.335,48</b>	<b>275.009.687,60</b>	<b>233.125.712,50</b>	<b>233.125.712,50</b>
10.1.1- Educação Infantil	102.451.483,33	102.451.483,33	86.073.367,41	86.073.367,41
10.1.2- Ensino Fundamental	150.252.457,96	135.389.810,08	110.052.345,09	110.052.345,09
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: WLADIMIR BARROS ASSED MATHEUS DE OLIVEIRA  
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: LIANE VIANA DA SILVA BARROS  
SIGFIS - Versão 2025

22 setembro 2025 14:39:51



MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2025

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$1,00

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
10.1.5- Administração Geral	37.168.394,19	37.168.394,19	37.000.000,00	37.000.000,00
<b>10.2- OUTRAS DESPESAS</b>	<b>10.687.155,81</b>	<b>10.687.155,81</b>	<b>7.345.742,55</b>	<b>7.345.742,55</b>
10.2.1- Educação Infantil	1.538.425,08	1.538.425,08	1.087.602,62	1.087.602,62
10.2.2- Ensino Fundamental	9.093.730,73	9.093.730,73	6.203.139,93	6.203.139,93
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5- Administração Geral	55.000,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) (h)	DESPESAS LIQUIDADAS/EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (i)
<b>11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO</b>	<b>303.390.231,88</b>	<b>242.402.595,77</b>	<b>242.402.595,77</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	285.696.843,41	240.471.455,05	240.471.455,05	0,00	0,00	0,00
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	4.850.000,00	1.930.890,74	1.930.890,74	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	12.843.388,47	249,98	249,98	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO (m)
15- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	193.463.146,42	0,00	0,00	0,00
16 - PERCENTUAL DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL (INDICADOR IEI)	0,00	0,00	0,00	0,00
17- MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: WLADIMIR BARROS ASSED MATHEUS DE OLIVEIRA  
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: LIANE VIANA DA SILVA BARROS  
SIGFIS - Versão 2025

22 setembro 2025 14:39:51



MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2025

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$1,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)	% NÃO APLICADO (r)
18- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	28.936.055,74	46.957.961,67	46.957.961,67	18.021.905,93	16,22

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO ATUAL (x)
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	16.250.381,74	0,00	16.250.381,74	0,00	-16.250.381,74	0,00
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	15.156.355,45	0,00	15.156.355,45	0,00	-15.156.355,45	0,00
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	1.094.026,29	0,00	1.094.026,29	0,00	-1.094.026,29	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)				
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
<b>20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS</b>	<b>158.037.169,02</b>	<b>124.884.686,29</b>	<b>84.119.736,66</b>	<b>84.117.636,66</b>
20.1- Educação Infantil	19.438.010,00	15.364.468,95	11.335.461,88	11.335.461,88
20.2- Ensino Fundamental	100.593.383,60	72.630.886,09	45.935.551,89	45.933.451,89
20.3- Educação de Jovens e Adultos	199.996,50	0,00	0,00	0,00
20.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00
20.5- Administração Geral	37.345.802,42	36.849.769,30	26.848.722,89	26.848.722,89
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7- Outras	459.976,50	39.561,95	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB				
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
<b>21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB</b>	<b>503.778.375,53</b>	<b>428.274.918,17</b>	<b>326.522.334,53</b>	<b>326.520.234,53</b>
<b>21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL</b>	<b>243.838.803,24</b>	<b>211.160.491,27</b>	<b>164.331.297,52</b>	<b>164.331.297,52</b>
21.1.1- Creche	153.923.119,16	122.361.251,36	98.371.083,89	98.371.083,89

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: WLADIMIR BARROS ASSED MATHEUS DE OLIVEIRA  
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: LIANE VIANA DA SILVA BARRROS  
SIGFIS - Versão 2025

22 setembro 2025 14:39:51

LIANE VIANA DA SILVA BARRROS  
10005354990

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2025

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$1,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB				
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
21.1.2- Pré-escola	89.915.684,08	88.799.239,91	65.960.213,63	65.960.213,63
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	259.939.572,29	217.114.426,90	162.191.037,01	162.188.937,01

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL		VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)		84.119.736,66
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)		55.435.341,45
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)		18.021.905,93
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO ATUAL = L19(x)		0,00
26- (-) RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS		0,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L30.2(af))		0,00
<b>28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)</b>		<b>121.533.172,18</b>

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL		VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS		154.939.185,99	121.533.172,18	17,65

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE					
	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af)
<b>30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE</b>	<b>6.161.333,62</b>	<b>3.599.992,64</b>	<b>4.983.811,23</b>	<b>0,00</b>	<b>1.177.522,39</b>
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	1.277.027,16	932.564,64	932.564,64	0,00	344.462,52
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	4.884.306,46	2.667.428,00	4.051.246,59	0,00	833.059,87
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
<b>31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO</b>	<b>110.997.798,10</b>	<b>113.512.736,28</b>
<b>31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)</b>	<b>31.628.301,45</b>	<b>33.924.085,05</b>
31.1.1- Salário-Educação	24.393.806,74	25.644.741,50
31.1.2- PDDE	33.706,65	45.002,07

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: WLADIMIR BARROS ASSED MATHEUS DE OLIVEIRA  
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: LIANE VIANA DA SILVA BARRROS  
SIGFIS - Versão 2025

22 setembro 2025 14:39:51

LIANE VIANA DA SILVA BARRROS  
10005354990

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2025

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$1,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
31.1.3- PNAE	7.013.345,00	7.058.347,14
31.1.4 - PNATE	187.308,90	1.175.832,44
31.1.5- Outras Transferências do FNDE	134,16	161,90
<b>31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO</b>	<b>79.369.496,65</b>	<b>79.588.651,23</b>
<b>31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>31.5- RECEITA DE PRECATORIOS - FUNDEF E FUNDEB</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>31.6- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
<b>32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00
32.3- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5- ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
<b>33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)</b>	<b>642.121.708,81</b>	<b>522.143.189,03</b>	<b>410.983.138,58</b>	<b>406.288.635,06</b>
<b>33.1- Despesas Correntes</b>	<b>607.274.091,91</b>	<b>514.990.256,43</b>	<b>410.634.232,97</b>	<b>405.939.729,45</b>
33.1.1- Pessoal Ativo	405.926.230,32	366.008.586,57	292.288.795,35	292.288.795,35
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : WLADIMIR BARROS ASSED MATHEUS DE OLIVEIRA  
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE : LIANE VIANA DA SILVA BARROS  
SIGFIS - Versão 2025

22 setembro 2025 14:39:51

LIANE VIANA DA SILVA BARROS  
100033417  
90

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2025

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$1,00

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
33.1.4- Outras Despesas Correntes	201.347.861,59	148.981.669,86	118.345.437,62	113.650.934,10
<b>33.2- Despesas de Capital</b>	<b>34.847.616,90</b>	<b>7.152.932,60</b>	<b>348.905,61</b>	<b>348.905,61</b>
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	34.847.616,90	7.152.932,60	348.905,61	348.905,61

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (a)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (a)
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	0,00	0,00
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	283.360.557,44	25.644.741,50
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	258.652.979,61	9.471.613,01
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	24.707.577,83	16.173.128,49
38- (+) AJUSTES POSITIVOS ( RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	24.707.577,83	16.173.128,49

INDICADORES AJUSTADOS		
MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB APLICADO NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA		
VALOR EXIGIDO	VALOR APLICADO	% APLICADO
193.463.146,42	0,00	0,00

APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS			
TOTAL DE DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)	TOTAL DE RECURSOS TRANSFERIDOS PARA O FUNDEB	TOTAL DE DESPESAS PARA FINS DE LIMITE	% APLICADO
84.117.636,66	55.435.341,45	139.552.978,11	20,27

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : WLADIMIR BARROS ASSED MATHEUS DE OLIVEIRA  
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE : LIANE VIANA DA SILVA BARROS  
SIGFIS - Versão 2025

22 setembro 2025 14:39:51

LIANE VIANA DA SILVA BARROS  
100033417

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2025

RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

R\$1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
<b>RECEITA DE IMPOSTOS (I)</b>	<b>446.997.738,22</b>	<b>446.997.738,22</b>	<b>319.918.259,89</b>	<b>71,57</b>
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	157.529.355,77	157.529.355,77	117.993.020,06	74,90
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	19.200.272,89	19.200.272,89	13.035.939,13	67,89
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	151.805.666,56	151.805.666,56	112.053.918,17	73,81
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	118.462.443,00	118.462.443,00	76.835.382,53	64,86
<b>RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)</b>	<b>466.142.542,14</b>	<b>466.142.542,14</b>	<b>362.717.305,17</b>	<b>77,81</b>
Cota-Parte FPM	94.774.356,98	94.774.356,98	87.304.466,20	92,11
Cota-Parte ITR	366.798,42	366.798,42	163.931,36	44,69
Cota-Parte IPVA	51.568.275,08	51.568.275,08	50.373.026,54	97,68
Cota-Parte ICMS	313.018.845,38	313.018.845,38	216.108.565,72	69,04
Cota-Parte IPI-Exportação	6.414.266,28	6.414.266,28	8.767.315,35	136,68
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (II) = (I) + (II)</b>	<b>913.140.280,36</b>	<b>913.140.280,36</b>	<b>682.635.565,06</b>	<b>74,75</b>

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
<b>ATENÇÃO BÁSICA (IV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : WLADIMIR BARROS ASSED MATHEUS DE OLIVEIRA  
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE : LIANE VIANA DA SILVA BARROS  
SIGFIS - Versão 2025

22 setembro 2025 14:38:28



MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2025

RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

R\$1,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
<b>VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)</b>	<b>416.875.164,35</b>	<b>416.875.164,35</b>	<b>413.190.418,54</b>	<b>99,11</b>	<b>317.833.488,50</b>	<b>76,24</b>	<b>317.833.488,50</b>	<b>76,24</b>
Despesas Correntes	416.875.164,35	416.875.164,35	413.190.418,54	99,11	317.833.488,50	76,24	317.833.488,50	76,24
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + IX + X)</b>	<b>416.875.164,35</b>	<b>416.875.164,35</b>	<b>413.190.418,54</b>	<b>99,11</b>	<b>317.833.488,50</b>	<b>76,24</b>	<b>317.833.488,50</b>	<b>76,24</b>

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
<b>Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)</b>	<b>413.190.418,54</b>	<b>317.833.488,50</b>	<b>317.833.488,50</b>
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
<b>(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)</b>	<b>413.190.418,54</b>	<b>317.833.488,50</b>	<b>317.833.488,50</b>
<b>Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (II) x 15% (LC 141/2012)</b>			<b>102.395.334,75</b>
<b>Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (II) x % (Lei Orgânica Municipal)</b>			<b>0,00</b>
<b>Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI) (d ou e) - XVII<sup>1</sup></b>	<b>310.795.083,79</b>	<b>215.438.153,75</b>	<b>215.438.153,75</b>
<b>Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / II)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)</b>	<b>60,52</b>	<b>46,55</b>	<b>46,55</b>

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	LIMITE NÃO CUMPRIDO			Saldo Final (não aplicado) (I) = (h - j)
		Despesas Custeadas no Exercício de Referência	Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	
Diferença de limite não cumprido no exercício de referência (2025) (saldo final = XIXd)					0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : WLADIMIR BARROS ASSED MATHEUS DE OLIVEIRA  
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE : LIANE VIANA DA SILVA BARROS  
SIGFIS - Versão 2025

22 setembro 2025 14:38:28



MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2025

RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

R\$1,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - j)
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido no exercício anterior (2024) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO <sup>2</sup>	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XXIIc)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = 0	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t) = (p) - (s) - (u)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos do exercício de referência (2025)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos do exercício anterior (2024)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2021 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XX) (soma dos saldos negativos da coluna "v")</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)</b>	<b>0,00</b>

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				Saldo Final (não aplicado) <sup>1</sup> (aa) = (w - y)
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos no exercício a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos no exercício imediatamente anterior a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: WLADIMIR BARROS ASSED MATEUS DE OLIVEIRA  
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: LIANE VIANA DA SILVA BARROS  
SIGFIS - Versão 2025

22 setembro 2025 14:38:28

LIANE VIANA DA SILVA BARROS  
1000535479

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2025

RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

R\$1,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w - y)
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (b)	% (b/a)x100
<b>RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Proveniente da União	0,00	0,00	0,00	0,00
Proveniente dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXX + XXXI)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
<b>ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)</b>	<b>68.139.223,83</b>	<b>113.335.413,74</b>	<b>105.812.402,09</b>	<b>93,36</b>	<b>67.820.879,90</b>	<b>58,84</b>	<b>67.695.691,76</b>	<b>58,73</b>
Despesas Correntes	67.638.723,83	112.835.113,74	105.812.402,09	93,77	67.820.879,90	60,10	67.695.691,76	59,99
Despesas de Capital	500.500,00	500.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)</b>	<b>246.562.132,60</b>	<b>317.654.358,85</b>	<b>278.977.042,14</b>	<b>87,82</b>	<b>234.477.918,70</b>	<b>73,81</b>	<b>233.079.394,06</b>	<b>73,37</b>
Despesas Correntes	246.562.132,60	314.871.129,89	276.447.033,38	87,79	234.477.918,70	74,46	233.079.394,06	74,02
Despesas de Capital	0,00	2.783.228,96	2.530.008,76	90,90	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)</b>	<b>16.631.000,00</b>	<b>19.286.436,00</b>	<b>14.782.009,54</b>	<b>76,64</b>	<b>6.564.537,20</b>	<b>34,03</b>	<b>6.564.537,20</b>	<b>34,03</b>
Despesas Correntes	16.631.000,00	19.286.436,00	14.782.009,54	76,64	6.564.537,20	34,03	6.564.537,20	34,03
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)</b>	<b>185.651,46</b>	<b>185.651,46</b>	<b>141.701,17</b>	<b>76,32</b>	<b>58.339,89</b>	<b>31,42</b>	<b>50.992,70</b>	<b>27,46</b>

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: WLADIMIR BARROS ASSED MATEUS DE OLIVEIRA  
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: LIANE VIANA DA SILVA BARROS  
SIGFIS - Versão 2025

22 setembro 2025 14:38:28

LIANE VIANA DA SILVA BARROS  
1000535479

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2025

RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

R\$1,00

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO								
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
Despesas Correntes	185.651,46	185.651,46	141.701,17	76,32	58.339,89	31,42	50.992,70	27,46
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)</b>	<b>1.715.354,22</b>	<b>1.703.726,58</b>	<b>1.418.977,11</b>	<b>83,28</b>	<b>1.024.974,79</b>	<b>60,16</b>	<b>1.015.945,03</b>	<b>59,63</b>
Despesas Correntes	1.715.254,22	1.703.726,58	1.418.977,11	83,28	1.024.974,79	60,16	1.015.945,03	59,63
Despesas de Capital	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)</b>	<b>200.000,00</b>	<b>3.702.657,50</b>	<b>3.587.730,50</b>	<b>96,89</b>	<b>1.576.617,00</b>	<b>42,58</b>	<b>1.576.617,00</b>	<b>42,58</b>
Despesas Correntes	200.000,00	3.702.657,50	3.587.730,50	96,89	1.576.617,00	42,58	1.576.617,00	42,58
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)</b>	<b>144.937.992,24</b>	<b>201.318.411,34</b>	<b>176.082.695,33</b>	<b>87,46</b>	<b>112.563.662,35</b>	<b>55,91</b>	<b>112.284.893,14</b>	<b>55,77</b>
Despesas Correntes	140.348.304,25	166.077.996,20	143.968.021,72	86,68	107.869.051,81	64,95	107.590.282,60	64,78
Despesas de Capital	4.589.687,99	35.240.415,14	32.114.673,61	91,13	4.694.610,54	13,32	4.694.610,54	13,32
<b>TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)</b>	<b>478.371.354,35</b>	<b>657.186.655,47</b>	<b>580.802.557,88</b>	<b>88,37</b>	<b>424.086.929,83</b>	<b>64,53</b>	<b>422.268.070,89</b>	<b>64,25</b>

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
<b>ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)</b>	<b>68.139.223,83</b>	<b>113.335.413,74</b>	<b>105.812.402,09</b>	<b>93,36</b>	<b>67.820.879,90</b>	<b>59,84</b>	<b>67.695.691,76</b>	<b>59,73</b>
<b>ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)</b>	<b>246.562.132,60</b>	<b>317.654.358,85</b>	<b>278.977.042,14</b>	<b>87,82</b>	<b>234.477.918,70</b>	<b>73,81</b>	<b>233.079.394,06</b>	<b>73,37</b>
<b>SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)</b>	<b>16.631.000,00</b>	<b>19.286.436,00</b>	<b>14.782.009,54</b>	<b>76,64</b>	<b>6.564.537,20</b>	<b>34,03</b>	<b>6.564.537,20</b>	<b>34,03</b>
<b>VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)</b>	<b>185.651,46</b>	<b>185.651,46</b>	<b>141.701,17</b>	<b>76,32</b>	<b>58.339,89</b>	<b>31,42</b>	<b>50.992,70</b>	<b>27,46</b>
<b>VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)</b>	<b>1.715.354,22</b>	<b>1.703.726,58</b>	<b>1.418.977,11</b>	<b>83,28</b>	<b>1.024.974,79</b>	<b>60,16</b>	<b>1.015.945,03</b>	<b>59,63</b>
<b>ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)</b>	<b>200.000,00</b>	<b>3.702.657,50</b>	<b>3.587.730,50</b>	<b>96,89</b>	<b>1.576.617,00</b>	<b>42,58</b>	<b>1.576.617,00</b>	<b>42,58</b>
<b>OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)</b>	<b>561.813.156,59</b>	<b>618.193.575,69</b>	<b>589.273.113,87</b>	<b>95,32</b>	<b>430.397.150,85</b>	<b>69,62</b>	<b>430.118.381,64</b>	<b>69,57</b>
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)</b>	<b>895.246.518,70</b>	<b>1.074.061.819,82</b>	<b>993.992.976,42</b>	<b>92,54</b>	<b>741.920.418,33</b>	<b>69,07</b>	<b>740.101.559,39</b>	<b>68,90</b>

Notas:

1 Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.  
2 Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : WLADIMIR BARROS ASSED MATEUS DE OLIVEIRA  
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE : LIANE VIANA DA SILVA BARROS  
SIGFIS - Versão 2025

22 setembro 2025 14:38:28



MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2025

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

R\$1,00

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR		SALDO FINAL Até o Bimestre	
	ATIVO	PASSIVO	ATIVO	PASSIVO
<b>TOTAL DE ATIVOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DE PASSIVOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>ATOS POTENCIAIS PASSIVOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034
			<b>DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES (I) = (L1 + L2)</b>	<b>0,00</b>							
<b>Contratadas (L1)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>A contratar (L2)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : WLADIMIR BARROS ASSED MATEUS DE OLIVEIRA  
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE : LIANE VIANA DA SILVA BARROS  
SIGFIS - Versão 2025

22 setembro 2025 14:39:33





MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2025

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

R\$1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre
<b>RECEITAS</b>		
Previsão Inicial		3.004.095.972,96
Previsão Atualizada		3.004.095.972,96
Receitas Realizadas		2.124.438.083,29
Déficit Orçamentário		0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		72.868.612,26
<b>DESPESAS</b>		
Dotação Inicial		2.804.469.864,62
Dotação Atualizada		3.014.288.999,88
Despesas Empenhadas		2.591.120.413,24
Despesas Liquidadas		1.927.784.554,26
Despesas Pagas		1.918.972.178,07
Superávit Orçamentário		196.653.529,03
<b>DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO</b>		<b>Até o Bimestre</b>
Despesas Empenhadas		2.591.120.413,24
Despesas Liquidadas		1.927.784.554,26
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>		<b>Até o Bimestre</b>
Receita Corrente Líquida		2.784.133.992,23
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		2.755.252.846,23
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		2.738.561.674,23
<b>RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES</b>		<b>Até o Bimestre</b>
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
Receitas Previdenciárias Realizadas		123.983.417,49
Despesas Previdenciárias Empenhadas		300.009.608,82
Despesas Previdenciárias Liquidadas		207.279.867,01
Despesas Previdenciárias Pagas		207.253.910,57
<b>Resultado Previdenciário</b>		<b>-83.296.449,52</b>

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : WLADIMIR BARROS ASSED MATEUS DE OLIVEIRA  
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE : LIANE VIANA DA SILVA BARROS  
SIGFIS - Versão 2025

22 setembro 2025 14:40:00

LIANE VIANA DA SILVA BARROS  
10005354790

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2025

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

R\$1,00

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES		Até o Bimestre
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)		
Receitas Previdenciárias Realizadas		0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas		0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas		0,00
Despesas Previdenciárias Pagas		0,00
<b>Resultado Previdenciário</b>		<b>0,00</b>
Sistema de Proteção Social dos Militares - Inativos e Pensionistas		
Receitas Realizadas		0,00
Despesas Empenhadas		0,00
Despesas Liquidadas		0,00
Despesas Pagas		0,00
<b>Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares</b>		<b>0,00</b>

RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha	0,00	177.019.005,66	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	0,00	-735.705.220,31	0,00

RESTOS A PAGAR POR PODER	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a pagar
<b>RESTOS A PAGAR PROCESSADOS</b>	<b>58.348.409,93</b>	<b>0,00</b>	<b>49.914.621,32</b>	<b>8.433.788,61</b>
Poder Executivo	58.313.796,75	0,00	49.914.621,32	8.399.175,43
Poder Legislativo	34.613,18	0,00	0,00	34.613,18
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS</b>	<b>73.603.789,06</b>	<b>952.203,42</b>	<b>42.583.487,21</b>	<b>30.068.098,43</b>
Poder Executivo	72.974.726,86	952.203,42	42.583.487,21	29.438.036,23
Poder Legislativo	629.062,20	0,00	0,00	629.062,20

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : WLADIMIR BARROS ASSED MATEUS DE OLIVEIRA  
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE : LIANE VIANA DA SILVA BARROS  
SIGFIS - Versão 2025

22 setembro 2025 14:40:00

LIANE VIANA DA SILVA BARROS  
10005354790

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2025

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

R\$1,00

RESTOS A PAGAR POR PODER	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a pagar
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>131.952.198,99</b>	<b>952.203,42</b>	<b>92.498.108,53</b>	<b>38.501.887,04</b>

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	121.533.172,18	25	17,65
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	0,00	70	0,00
Percentual de Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil (Indicar IEI)	0,00	50	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado no Exercício	Saldo não realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
<b>Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)</b>				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Resultado Previdenciário</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Fundo em Repartição (Plano Financeiro)</b>				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Resultado Previdenciário</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Pensões e Inativos Militares</b>				
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : WLADIMIR BARROS ASSED MATHEUS DE OLIVEIRA  
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE : LIANE VIANA DA SILVA BARROS  
SIGFIS - Versão 2025

22 setembro 2025 14:40:00

LIANE VIANA DA SILVA BARROS  
1000334790

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2025

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

R\$1,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Despesas com Pensões e Inativos	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar
Receitas da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	317.833.488,50	15	46,55

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : WLADIMIR BARROS ASSED MATHEUS DE OLIVEIRA  
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE : LIANE VIANA DA SILVA BARROS  
SIGFIS - Versão 2025

22 setembro 2025 14:40:00

LIANE VIANA DA SILVA BARROS  
1000334790

Secretaria Municipal de Saúde

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A FUNDAÇÃO BENEDITO PEREIRA NUNES.

PARTES: MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A FUNDAÇÃO BENEDITO PEREIRA NUNES.

OBJETO: O presente Acordo de Cooperação Técnica tem como objeto a cooperação entre as PARTES, para formalizar condições básicas para realização de estágios supervisionados, com ônus, para alunos que cursam na FUNDAÇÃO BENEDITO PEREIRA NUNES mantenedora da FACULDADE DE MEDICINA DE CAMPOS em todas as áreas de ensino, além de primar pelo estímulo de ensino-pesquisa e do treinamento prático de complementação de aprendizagem, tudo em consonância a Lei nº 11.788 de 25 de setembro de 2008.

CONTRAPARTIDA: Fundação Pereira Nunes, mantenedora da Faculdade de Medicina de Campos, entregará em contrapartida para execução do convênio firmado um Projetor Multimídia Sistema de Projeção: DLP single 0,55" XGA, Resolução:1024 x 768 pixels, Suporte para resolução HDMI, brilho (ANSI lumens):4000, relação contraste (FOFO):20000:1, cor display:30 bits (1,07 billion colors), relação de aspecto nativa: Native: 4:3 (5 selecionáveis), fonte de luz: lâmpada, vida útil da fonte de luz: Normal 6000 hr / econômico 10000 hr/ SmartEco10000 hr/ LampSave15000 hr, Óptico: distância de Projeção:1,96~ 2,15; proporção de zoom: 1,1X; desvio da projeção: 110%; frequência horizontal: 15 K ~ 102 KHz; Áudio: alto-falante: 1 x 10W. Compatibilidade: HDTV: 480i, 480p, 576i, 576p,720p, 1080i,1080p; vídeo: NTSC, PAL, SECAM, SDTV (480i/576i), EDTV (480p/576p), HDTV (720p, 1080i/p 60 Hz). Dimensões (L x A x P): 296 x 120 x 221 mm.

VIGÊNCIA: Este Acordo de Cooperação Técnica terá vigência da data de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2025.

DATA: 01 de janeiro 2025.

PAULO ROBERTO HIRANO  
Secretaria Municipal de Saúde

(Publicado por omissão)

# CONHECE A FEIRA DA ROÇA?

## LÁ VOCÊ ENCONTRA



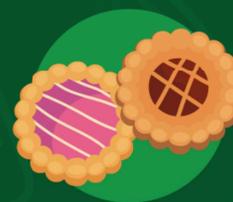
FRUTAS



LEGUMES



DOCES



BISCOITOS

## PRODUTOS DE QUALIDADE PRODUZIDOS NA NOSSA REGIÃO



Wladimir Garotinho  
PREFEITO

Frederico Paes  
VICE-PREFEITO

### DIÁRIO OFICIAL PUBLICAÇÕES

Setor de Publicações Oficiais  
TELEFONE: (22) 9 8168-1379

### OUIDORIA

www.campos.rj.gov.br  
E-mail – ouvidoria@campos.rj.gov.br  
Telefones: (22) 98175-0969 / 98175-1431

### PODER EXECUTIVO

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO  
Gabinete do Prefeito

### SIC

Serviço de Informação ao Cidadão  
sistemas.campos.rj.gov.br/sic

Lei Municipal Nº 8794/2017 e Dec. 249/2017

Prefeitura de Campos dos Goytacazes - Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, 47 - Pq. Santo Amaro - CEP 28030-045 - Campos dos Goytacazes-RJ

